



I. Relatório

Índice

Nota de Enquadramento.....	3
PARTE I - Relatório de Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021	6
I.1 - Introdução.....	6
I.2 - Enquadramento Geral.....	8
I.3 - Linhas Programáticas de Atuação	11
I.4 - Planeamento e Gestão Previsional 2021	13
I.5 - Prioridades das GOP e Participações em Entidades	19
I.6 - Consideração Final	28
PARTE II: O Orçamento - A Gestão Financeira	29
Nota Metodológica	29
II.1 - Orçamento da Receita	35
II.2 - Orçamento da Despesa.....	36
II.3 - Análise das Receitas.....	37
II.4 - Análise das Despesas	43
Anexos.....	55
Documentação relativa ao montante reclamado de IRS	56
Mapa das Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	62
Responsabilidades Contingentes	65
Mapa das Entidades Participadas pelo Município	71
Encerramento	73

Nota de Enquadramento

O ano 2021 corresponde ao quarto e último ano do mandato autárquico 2017/2021, decorrendo num período de Pandemia Covid-19, cujos efeitos se traduziram em 2020 e continuarão em 2021 numa crise social e recessão económica (quebra do PIB superior a 8,5%) cujos reflexos já se fazem sentir no encerramento de negócios e consequente acréscimo do desemprego, em Portugal, na Europa e no mundo, ou seja uma crise à escala global.

Este é assim um período marcado pela imprevisibilidade, pelo agravamento dos efeitos climáticos do efeito estufa a nível global, pelos sinais de desagregação política na UE – marcado pelo brexit, pelos elevados níveis de endividamento dos Estados, pela continuada crise migratória e pelo acréscimo anual de migrantes no País e em especial no concelho de Odemira, com predominância de empregabilidade no setor agrícola.

Recorde-se, que entre 2009 e 2015, Portugal foi confrontado com uma profunda crise orçamental – não totalmente resolvida, atingindo níveis de dívida pública e privada preocupantes, crescimentos ténues após um período de recessão, com evidentes reflexos a todos os níveis, afetando anualmente a gestão das Autarquias, que viram reduzidas desde 2009 as transferências de verbas da Administração Central para a Administração Local, e a menor cobrança de Taxas e Outras Receitas dos Municípios, situação agravada pelo continuado aumento geral dos preços dos serviços e produtos, bem como no aumento geral de impostos, com destaque para o IVA, impostos sobre a energia, contribuições para a CGA e pela contribuição obrigatória para o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Este quadro geral, francamente negativo, apenas teve sinais de alteração a partir de 2015, sendo que só a partir de 2016 se elevaram os níveis de confiança e crescimento económico que se vinham sentindo, interrompidos abruptamente em 2020, regredindo fortemente por consequência da Pandemia de Covid-19.

Face ao quadro geral descrito (entre 2009 e 2015) de perda de capacidade de atuação municipal e ao acréscimo de responsabilidades e após um amplo debate institucional, comprometeu-se o Governo com a reposição devida em 3 anos, com início a 1 de Janeiro de 2019, sendo este compromisso assumido na revisão da Lei 73/2013 (LFL), traduzido no acréscimo de transferências financeiras do Poder Central para o Poder Local em 2020 e em aprovação no OE2021, sendo que o o valor de acréscimo para Odemira se situa numa referencia de 8% anual, em 2020 e 2021.

Não obstante este acréscimo de transferências, em 2021, continuará a “pressão” sobre a despesa pública das autarquias, pois anunciam-se no OE2021 o aumento do Salário Mínimo Nacional, a duplicação da Taxa de Gestão de Resíduos e o acréscimo de outras responsabilidades, designadamente decorrentes da transferência de algumas novas competências da Administração Central para as Autarquias, significando desde logo que uma parte significativa do acréscimo dos recursos municipais proposto seja consumida na cobertura dos acréscimos de nova despesa obrigatória.

Tendo em conta o quadro geral descrito, propõe-se em 2021, acrescer em favor dos contribuintes a repartição da parcela de IRS municipal, passando de 0,75% em 2020 para 1,5% em 2020 e reduzir a taxa de IMI ao limite mínimo legal, ou seja, 0,30% (num intervalo de 0,30 a 0,45), mantendo o acréscimo de dedução do benefício de 20, 40 ou 70 euros a agregados com 1, 2, 3 ou mais dependentes respetivamente e a isenção automática atribuída a todos os rendimentos menores que 13.567 euros (2,3 x 421,31€ x 14) e cuja habitação própria e permanente tenha um valor inferior a 58.985 euros (10 x 421,32 x 14), mantendo a Derrama com base nos mesmos parâmetros de decisão municipal de 2020.

Em 2021, os valores de cobrança de serviços de água, águas residuais e resíduos sólidos, mantêm-se iguais aos preços aplicados desde 2010.

Note-se, que o quadro de referência da última década, agravado em 2020 pelos efeitos da Pandemia de Covid-19, tem condicionado significativamente a política municipal, exigindo uma gestão autárquica de equilíbrio entre a realidade previsível, os riscos dos imponderáveis e a ambição natural das realizações projetadas, a sustentabilidade dos investimentos e dos serviços prestados, tendo por base o máximo aproveitamento das oportunidades de financiamento externo com origem em Parcerias e captação de Fundos Comunitários e sem recurso à capacidade de endividamento do município.

Em 2021, continuaremos a centrar as nossas opções prioritárias nas pessoas e no território, com um enfoque especial na proteção e saúde pública, em políticas sociais e culturais ativas, e no estímulo ao empreendedorismo e criação de emprego. Para além destas prioridades essenciais, a Câmara Municipal de Odemira continuará a promover um acréscimo de investimento no Ordenamento, Planeamento, Proteção e Valorização do território incluindo a Qualificação e Regeneração Urbana, ciente de que estas acrescentam oportunidades e qualidade de vida, eliminando riscos, promovendo a atração de novos investimentos e de riqueza local.

Em 2021, propõe-se igualmente um esforço considerável na manutenção/conservação de uma significativa parte da rede de acessibilidades municipais com recurso a meios financeiros exclusivamente de origem municipal, pois o quadro de Fundos Europeus - Portugal2020 não admite financiamentos a esta tipologia de ações, sendo essencial garantir um bom nível de serviço nesta rede essencial para o desenvolvimento sócio-económico local, promotor da Coesão Social e acréscimo de Competitividade, aproximando Odemira dos serviços regionais e nacionais em áreas como a educação e a saúde, e decisivo na competitividade, no estímulo ao aproveitamento turístico do concelho, na dinâmica do agroalimentar e da atividade agro-florestal, entre tantas outras.

Neste quadro de realidades conhecidas e da previsão possível, continuaremos a promover a reprogramação e execução de investimentos municipais, condicionando temporalmente este programa ao equilíbrio permanente das disponibilidades municipais e às oportunidades proporcionadas pelo quadro comunitário (Portugal2020), procurando maximizar o necessário investimento estruturante sem pôr em causa o equilíbrio orçamental, recorrendo se necessário e justificável a financiamento complementar.

Em 2021, continuaremos a promover o rejuvenescimento do quadro de pessoal, através da contratação de efetivos qualificados e operacionais, face a reformas, aposentações e pedidos de mobilidade, continuando com a moderação possível na redução de custos e no controlo das despesas afetas aos gastos com o pessoal.

As Grandes Opções do Plano da CMO para 2021 terão como matriz principal o Programa de Candidatura do Partido Socialista, sufragado por maioria dos eleitores em 01 de Outubro de 2017, com eventuais contributos resultantes de propostas acolhidas no período da sua discussão e aprovação, sendo condicionado pelo quadro de referência descrito.

PARTE I - Relatório de Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021

I.1 - Introdução

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artº 33.º e a) do n.º 1 do artº 25º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município de Odemira para o ano 2021, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os documentos previsionais para 2021, constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimento (PPI) e PAM – Plano de Atividades Municipal (Atividades Mais Relevantes), e Orçamento para 2021, prosseguem as premissas fundamentais num contexto de Pandemia de Covid-19, e como tal, de muitas incerteza das condições políticas, económicas e financeiras, tendo por base a proposta do Orçamento do Estado para 2021.

Os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo uma estratégia de:

- Manutenção da contenção da despesa para reforço e consolidação das finanças municipais;
- Redução dos níveis de endividamento líquido, no sentido de garantir uma tesouraria saudável, prazos médios de pagamentos reduzidos e fundos disponíveis positivos em cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- Manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável do município, com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos seus habitantes num quadro económico e financeiro fortemente condicionado;
- Continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;
- Priorização de projetos enquadrados nas estratégias do Pacto para o Desenvolvimento do Alentejo Litoral e do PEDU de Odemira (ambas no âmbito do Portugal2020), no POSEUR (Candidaturas em “Baixa” de sistemas em água de pequenos aglomerados), e no âmbito das DLBC Rural e Costeiro, com o objetivo de obtenção de taxas de cofinanciamento na ordem dos 85% que garantam a viabilização dos mesmos e o equilíbrio orçamental;
- Criação das condições para a continuidade da realização dos projetos municipais, enquadrados em diversas Candidaturas ao Programa “Valorizar” e ao Alentejo2020, POSEUR, POISE, e POCH, maximizando o aproveitamento das oportunidades de cofinanciamento pelo Quadro Financeiro Europeu (Portugal 2020).

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita.

Através dos quadros, mapas e gráficos de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo Municipal na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes de Odemira em particular.

O presente relatório inicia-se com um enquadramento macroeconómico, de forma a possibilitar a perceção, ainda que de uma forma ampla, do contexto em que irão ser desenvolvidas todas as atividades da Gestão Municipal, com base nas projeções possíveis para 2021, tendo presente os dados conhecidos nesta data.

I.2 - Enquadramento Geral

I.2.1. Estrutura Orgânica dos serviços municipais

Os documentos previsionais para 2021 apresentam-se na sua arquitetura e nos seus conteúdos e objetivos cumprindo as determinações legais sobre a matéria, tendo por base a responsabilização pelos projetos, pela sua concretização, pelas atividades e ações através das respetivas unidades orgânicas previstas no Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Odemira atualmente em vigor.

Assim, para melhor compreensão do documento, apresenta-se a orgânica dos serviços responsável pela execução de projetos e ações das GOP:

Quadro – Orgânica das unidades nucleares - CMO

Unidades orgânicas / SIGLA

. Assembleia Municipal (AM)

. Câmara Municipal (CM)

Como Órgãos de Suporte

- Divisão de Gestão Interna (DGI)
- Divisão de Recursos Humanos e Jurídica (DRHJ)

Como Órgãos Operacionais

- Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial (DLGT)
- Divisão de Obras Municipais (DOM)
- Divisão de Ambiente (DA)
- Divisão de Infraestruturas e Logística (DIL)
- Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural (DDSC)

Serviços de Apoio à Gestão Municipal (SAGM)

- Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP)
- Gabinete de Apoio aos Eleitos Locais (GAEL)
- Gabinete de Apoio ao Investidor (GAI)
- Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

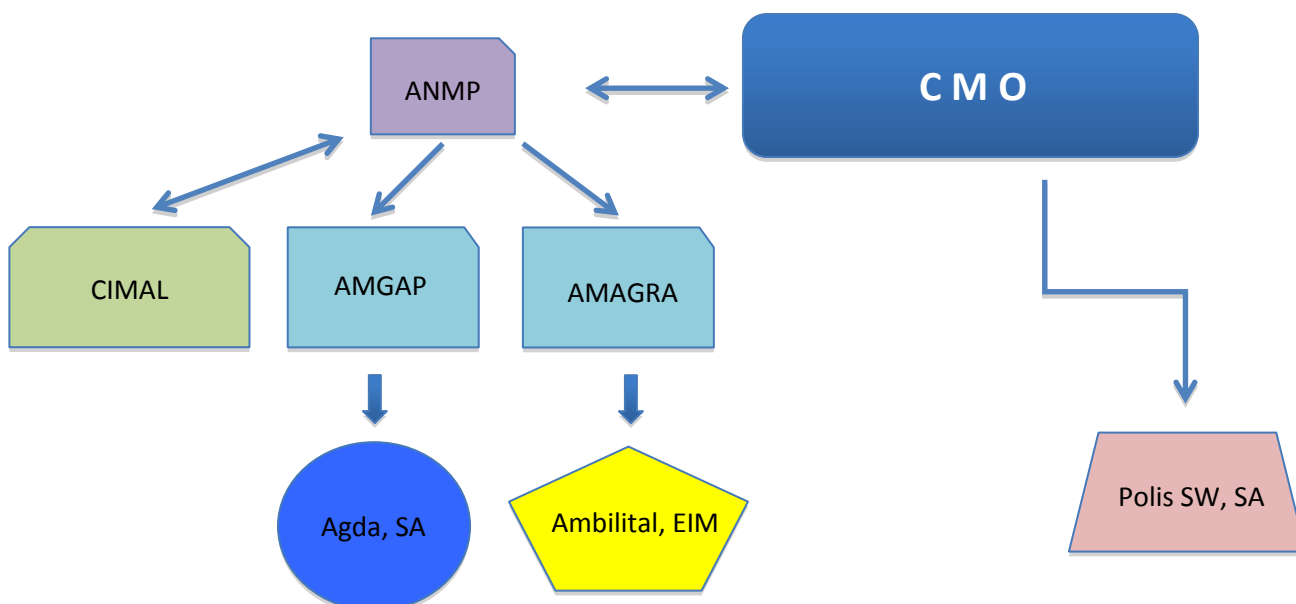
I.2.2. Participações Municipais

Para além dos serviços municipais, a autarquia não tem empresas municipais nem influência dominante (detenção da maioria do capital social ou dos direitos de voto, ou outros processos de controlo de gestão) em qualquer outra entidade.

A autarquia detém participações (minorias de capital social, logo não detém influência dominante) em algumas entidades, a saber:

- Polis do Litoral Sudoeste, SA;
- Agda – Águas Públicas do Alentejo, SA (através da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo);
- Ambilital, E.I.M. (através da AMAGRA – Associação de Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente).

Os empréstimos contraídos por estas entidades participadas de forma direta (na respetiva proporção do capital social) e respetivo endividamento total, não relevam para os limites ao endividamento das entidades participantes (públicas), ou seja, para o Município de Odemira no caso presente.



I.2.3. Conjuntura económica-financeira e enquadramento legal

O contexto legal da elaboração dos documentos previsionais apresentados é o D.L. n.º 54-A/99, de 12 de fevereiro, que aprovou o POCAL, com as alterações da legislação posteriores, o DL n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o SNC-AP, bem como a Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) e suas alterações e, em particular, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atrasos – LCPA (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março) e o Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho (republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho), que define os procedimentos necessários à aplicação da Lei, que determinam os fundos disponíveis para a realização de compromissos no prazo de seis meses.

De referir que no presente já se conhece a proposta aprovada na generalidade pela Assembleia da República, relativa à Lei do Orçamento do Estado para 2021, assumindo-se por base as condicionantes e valores a transferir para Odemira (FEF, FSM, participação no IRS, participação no IVA, e montante apurado por via do disposto no n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013) constantes no documento aprovado na generalidade.

Recorde-se que para além da situação conjuntural, os municípios estão sujeitos às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental, às regras orçamentais e aos princípios da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da estabilidade orçamental (que consiste numa situação de equilíbrio ou excedente orçamental de acordo com o Sistema “Europeu de Contas Nacionais e Regionais”) e da equidade intergeracional (relativo à distribuição de benefícios e custos entre gerações), entre outros, designadamente os princípios da solidariedade recíproca entre níveis da administração e da transparência orçamental (dever de informação mútuo).

Resulta, de um modo geral, que é obrigatória a coordenação das finanças dos municípios com as finanças do Estado, tendo em conta o desenvolvimento equilibrado de todo o país e a necessidade de atingir os objetivos e as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia, em especial a consolidação das contas para a Contabilidade Nacional.

I.3 - Linhas Programáticas de Atuação

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, e é neste contexto que a nossa ação se enquadra e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.

O Município de Odemira norteia a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições; coordenando as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente, operacionalizando os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

A ação da Autarquia tem como enfoque principal os municípios, sendo potenciada através da concertação estratégica com várias entidades. Existem também organismos que no âmbito das suas competências, e de relacionamento com a edilidade garantem a conformidade com as normas legais das iniciativas municipais.

A atual realidade autárquica é dominada por um conjunto de desafios e constrangimentos específicos, nomeadamente a conjuntura decorrente da Pandemia de Covid-19 e seus efeitos sociais e económicos, bem como as sucessivas e permanentes alterações legislativas. Deste modo, após a sua identificação, o exercício da elaboração do Orçamento de 2021 e Grandes Opções do Plano reflete todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal, potenciando os aspetos positivos e tentando minorar o impacto negativo que existe no contexto atual.

Cada vez mais os municípios estão dependentes de diretivas comunitárias e, em particular das Leis do Orçamento do Estado. Assiste-se, hoje, a uma necessidade de coordenação das finanças locais com as finanças do Estado, tendo como objetivo atingir as metas orçamentais estabelecidas no âmbito das políticas de convergência da União Europeia.

Ainda neste âmbito, desde 2015, e tendo em conta o regime jurídico das autarquias locais em vigor e o estatuto das entidades intermunicipais, a gestão municipal alterou a sua relação com as freguesias, que passou a contar com novos Contratos de Execução de delegação de competências e Acordos de Colaboração na execução de outras tarefas e pequenos investimentos locais, com cada uma das 13 Freguesias, aplicáveis ao período de 2018-2021, estando já concluídos os estudos e negociação com cada uma das 13 freguesias com vista à transferência de competências do município para as freguesias a aprovar e operar no primeiro semestre de 2021.

Presentemente estão em preparação as minutas finais e propostas a remeter aos órgãos autárquicos do município e a cada uma das 13 freguesias, com o objetivo de proceder à conclusão do processo e sua aprovação pelas entidades, passando à concretização da Transferência de Competências do Município para as Freguesias, no âmbito do disposto no Decreto-lei nº58/2019, processo este que resultará na revisão dos Acordos de Colaboração e Contratos de Execução atualmente em vigor, dotando-se desde já na presente proposta de orçamento o respetivo acréscimo previsional de verbas a transferir para as freguesias.

Apesar da conjuntura e limitações à capacidade financeira dos municípios, o Município de Odemira continua a revelar, nas Grandes Opções do Plano para 2021, objetivos estratégicos que se desenvolvem na implementação de medidas e na concretização de ações fundamentais para o desenvolvimento local e na dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Reconhecendo que o progresso e o empreendedorismo locais não dependem exclusivamente da sua iniciativa, o Executivo Municipal tem procurado assumir o papel de impulsionador de projetos suscetíveis de conduzirem o Concelho para níveis superiores de modernização e de satisfação dos anseios das populações e por forma a elevar a atratividade de um território com excelentes potencialidades.

Neste contexto, foram definidas prioridades de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível (previsível) para 2021, em articulação com as prioridades estratégicas já contratadas e outras enunciadas no Portugal 2020 e com os domínios das atribuições e competências dos municípios.

Com o presente relatório pretende-se, prestar uma informação compreensível, aos que desejam analisar e avaliar, sobre o modo como foram elaborados os Documentos Previsionais para 2021, e justificar os valores orçamentais propostos.

I.4 - Planeamento e Gestão Previsional 2021

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa, aprioristicamente determinadas.

As autarquias, para a satisfação das necessidades coletivas das respetivas populações, têm de criar e desenvolver serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, traduzindo-se estas na afetação dos recursos arrecadados, tendo em conta o necessário equilíbrio entre as receitas e as despesas.

No âmbito da gestão previsional, a atividade financeira a desenvolver pelas autarquias locais, baseia-se no Orçamento, que deverá ser elaborado tendo em conta os princípios e regras previsionais, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano das Atividades Municipais mais Relevantes (PAM), uma vez que estes três mapas tratam de informação comum.

O planeamento e programação de atividades, traduzidos no PPI e PAM, bem como a preparação do orçamento, que clarifica sobre o modo como as mesmas serão financiadas, representam não só o cumprimento de um imperativo legal como também a necessidade de definir prioridades face aos recursos disponíveis. Planear não é mais do que decidir hoje sobre o futuro próximo, no respeito integral das atribuições da Autarquia Local, bem como das competências dos respetivos órgãos.

O processo de planeamento não pode por isso ser encarado como um instrumento rígido, estático, mas sim como uma atividade dinâmica, ajustável a uma realidade sempre em mutação.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2021 obedece à seguinte estrutura:

- Orçamento da receita
- Orçamento da despesa
- Grandes Opções do Plano

A instrução numérica em que se consubstancia o presente Orçamento tem por base a execução verificada até 30 de setembro de 2020.

No contexto já descrito foi possível projetar para 2021 um orçamento municipal com uma dotação global de 36.660.000 euros, que passamos a detalhar;

Receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, esgotando-se o processo da sua cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que permitem alterar o seu património duradouro.

Podemos agrupar as receitas correntes em: impostos diretos; impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades; rendimentos de propriedade; transferências correntes; venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital; ativos financeiros; passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais devem ser tidos em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, devendo os mesmos ser justificados quanto à sua economia, eficácia e eficiência e sempre com subordinação às regras previsionais do POCAL.

Neste campo, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos tendo sempre presente a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL, e a aplicação da Lei do Compromissos e Pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações permutativas e modificativas.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do *bom senso* e da *prudência*. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município de Odemira, e permitir, desse modo fixar o limite das despesas em cumprimento com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

A receita prevista para o ano de 2021 totaliza 36.660.000€, entre as quais, 30.830.000€ (84,1%) constituem receitas correntes e 5.830.000€ (15,9%) são receitas de capital.

Impostos Diretos:

A estrutura das receitas evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos Impostos Diretos e dos Impostos Indiretos. No âmbito da Receita Fiscal cabe recordar que para 2020, os órgãos Executivo e Deliberativo do município aprovaram as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (e respetivas isenções, majorações e minorações), IRS e Derrama, conforme previsto na Lei n.º 73/2013 (LFL).

Assim, quanto ao **IMI** foram aprovadas as taxas, majorações e minorações, sobre o ano 2020 e a liquidar e cobrar em 2021 seguintes:

- 0,30% sobre prédios urbanos avaliados (intervalo de fixação entre 0,3% e 0,45%);
- Atribuir uma isenção parcial de 10% no Imposto Municipal sobre Imóveis aos imóveis ou frações classificados com eficiência energética da classe A e A+, sendo a isenção parcial aplicável ao respetivo valor patrimonial e desde que tal seja requerido;
- Atribuir um benefício a agregados familiares com dependentes, deduzindo um montante de 20, 40 ou 70 euros, respetivamente para 1, 2, e 3 ou mais dependentes, aplicável ao IMI a cobrar em situações de habitação própria e permanente;
- Majorar para o dobro as taxas sobre os prédios urbanos devolutos há mais de 1 ano;
- Majorar para o triplo as taxas sobre os prédios urbanos em ruínas cuja vistoria técnica o confirme e que após notificação, não tenham sido realizadas obras pelo proprietário;

Quanto à **Derrama** a liquidar e a cobrar em 2021 sobre o exercício de 2020:

- Aplicar a taxa de 1,0% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC na área do município;
- Não lançar Derrama aos sujeitos passivos com volume de negócios até 150.000€;

Verifica-se, assim, quanto ao IMI e Derrama, a aplicação de um conjunto de incentivos fiscais municipais através da aplicação de taxas reduzidas, para além de outras previstas no Regulamento e na “Tabela de taxas, preços e outras receitas do Município de Odemira”.

Quanto ao **IRS**, verifica-se a aplicação da taxa de 3,50% sobre a coleta líquida de deduções previstas no Código do IRS, situação esta que corresponde a um benefício de 1,50% a favor dos contribuintes, valor este que o município abdica em 2021, acrescendo um benefício de 0,75% relativamente a 2020.

Impostos Indiretos:

No âmbito dos “**Impostos Indiretos**”, “**Taxas, Multas e Outras Penalidades**” e “**Venda de Bens e Serviços Correntes**”, os respetivos valores tiveram por base o atual Regulamento e “Tabela de taxas, preços e outras receitas do Município de Odemira” e demais regulamentos aprovados e as regras aplicáveis pelo POCAL.

Quanto aos **“Rendimentos de Propriedade”** estes respeitam essencialmente a rendimentos de juros de aplicações financeiras, rendas da EDP pela concessão do património de baixa tensão e rendas de equipamentos e infraestruturas à AgDA - Águas Públicas do Alentejo, SA, conforme respetivos contratos/acordos.

O capítulo de **“Transferências Correntes”** elenca o Fundo Social Municipal, a participação no IRS, a participação no IVA e as receitas provenientes das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro e participações do Estado, através do Ministério da Educação e Ciência para apoio às despesas com a ação social escolar (1º, 2º e 3º CEB), refeições (pré-escolar, 1º, 2º e 3º CEB), prolongamento de horários, pessoal auxiliar e ainda, participações por Fundos Estruturais e cooperação técnica e financeira, de candidaturas aprovadas e em execução, para componentes de despesas correntes.

O capítulo de **“Outras Receitas Correntes”** abrange receitas não tipificadas nos capítulos anteriores.

No respeitante às **Receitas de Capital**, que representam 15,9% da totalidade das Receitas, saliente-se:

“Venda de Bens de Investimento”: onde se prevê a venda de imobilizado, em particular a venda de alguns lotes de terreno em Loteamentos Municipais, obedecendo o seu cálculo ao valor médio arrecadado na alienação de património nos últimos 3 exercícios.

“Transferências de Capital”: onde se prevê a receita com o Fundo de Equilíbrio Financeiro e o montante apurado por via do disposto no n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013 (parcelas de capital) e um largo conjunto de participações por Fundos Estruturais e provenientes da cooperação técnica e financeira com outras entidades, para projetos em execução, uns através do Orçamento do Estado, e outros através do Portugal2020 com relevância para os Projetos do novo “Centro Escolar de S.Luis”, tal como o “ninho de Empresas” em S.Teotónio, a “qualificação da 2ª fase da av. Brás Pacheco em Vila Nova de Milfontes”, a “qualificação da 2ª fase em Zambujeira do Mar”, a “qualificação na envolvente à estação em Luzianes-Gare”, a “envolvente Norte ao Mercado de S.Luis”, a “1ª fase da reconversão da antiga Fabrica da moagem de Sabóia”, a ciclovia entre Cruzamento de Almogrove e Almogrove”, a “2ª fase da Requalificação da zona ribeirinha em Odemira”, o projeto de ações que visam o “Combate ao abandono e Promoção do sucesso escolar” (todos cofinanciados pelo Alentejo2020), e a “construção do Centro de Valorização da Viola Campaniça e Cante de Improviso”, entre outros integrantes da presente proposta em PPI.

Portugal2020 e outras participações: O Município de Odemira tem em concurso e em elaboração e preparação para concurso diversos projetos, cujos financiamentos FEDER estão assegurados pelo Pacto para a Coesão e Competitividade do Alentejo Litoral – ITI do Alentejo Litoral, pelo PEDU de Odemira, pelo POSEUR e pelo Programa “Valorizar”, conforme anteriormente descrito. Por outro lado, estão igualmente aprovados e propostos no presente orçamento municipal, os financiamentos FSE das candidaturas ao, “FAMI”, “ERASMUS+” e “Ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios”.

Deste modo, 2021 continuará a ser um ano importante no recebimento de montantes relativos a fundos comunitários de projetos já executados e em execução previstos no Pacto para a Coesão e Competitividade do Alentejo Litoral/ITI – Intervenção Territorialmente Integrada, no âmbito da CIM

do Alentejo Litoral e das ações de PEDU – Plano Estatutário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aprovado pelo Alentejo2020 com uma dotação de 6,2 milhões de euros, que inclui o PAMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, tal como as diversas ações aprovadas no âmbito do POPH e DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária - Rural e Costeiro.

A execução do Portugal2020 apresenta uma importância decisiva nas perspetivas de cofinanciamento do investimento municipal e de outras despesas definidas nas GOP para 2021.

Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica. No que diz respeito à classificação orgânica, o Município em 2021, optou por continuar a não aplicar a classificação orgânica das despesas, criando apenas 2 órgãos, designando-os respetivamente por 21. Assembleia Municipal e 22. Câmara Municipal e Serviços Municipais. Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que afetam o património não duradouro da autarquia (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).

Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista nas diferentes óticas.

O orçamento inicial da despesa prevista para o ano de 2021 totaliza 36.660.000€, sendo que, 24.950.000€ (68,1%) correspondem a despesas correntes e 11.710.000€ (31,9%) correspondem a despesas de capital.

Quanto à estrutura das Despesas, parte significativa será concretizada na rubrica **“Pessoal”**, importando destacar que em 2021 se perspetiva um valor de cerca de 140 mil de euros superior a 2020 nos gastos em pessoal, ou seja, 9.705 milhões de euros, essencialmente devido a acréscimos salariais determinados pelo aumento do Salário Mínimo Nacional.

Outra parte considerável das despesas será de **“Aquisição de Bens de Capital”** e **“Aquisição de Bens e Serviços Correntes”**, sendo que aqui estão incluídas, em grande parte, despesas das GOP descritas no PAM, ou seja, despesas de atividade respeitantes a projetos e ações, não sendo, por isso, despesa de funcionamento no seu sentido estrito.

Os **“Juros e Outros Encargos”** incluem a previsão com o pagamento dos juros resultantes da atual “carteira” de empréstimos a médio e longo prazos tendo por referências as taxas em vigor, e ainda encargos diversos.

Transferências “Correntes”, de “Capital” e “Subsídios”:

São também muito relevantes as **“Transferências “Correntes”** e **“Transferências de Capital”**, cuja discriminação está expressa nas GOP, destacando-se dentro destas rubricas os montantes a transferir em parcerias com os Bombeiros do concelho (recentemente revistos em “Alta”) e com as Juntas de Freguesia.

Quanto às transferências para as Juntas de Freguesia, é de referir a estrutura do atual “Contrato Inter-Administrativo de Delegação e Transferência de Competências Municipais para as freguesias”, e que acresceram em 2019 (relativamente ao período 2014-2017) em valor superior a 400.000 €, que se manterão no início de 2021 prevendo-se a sua revisão em “alta” durante o primeiro semestre do ano, incluindo o Reforço da Conservação de caminhos e bermas, Orçamento Participativo nas Freguesias, Conservação e Limpeza de Bermas no âmbito da Proteção Civil, e o Reforço dos efeitos da sazonalidade em freguesias com litoral.

I.5 - Prioridades das GOP e Participações em Entidades

No que diz respeito às Opções do Plano (GOP), a proposta para 2021 apresenta um valor Global definido de 25.636.650€, sendo que o GOP é constituído pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) no valor de 9.730.000€, e pelo Plano de Atividades Municipais (PAM) no valor de 15.906.650€.

O PPI é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município de Odemira em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão pois:

1. Estabelece os objetivos que a Autarquia pretende atingir;
2. Hierarquiza as necessidades da Autarquia e fixa prioridades de atuação em função dos recursos disponíveis;
3. Discrimina os projetos e ações a desenvolver no âmbito de atuação da Autarquia e na perspetiva da concretização dos objetivos definidos;
4. Identifica as dotações orçamentais que asseguram o financiamento das ações previstas;
5. Permite a criação de um sistema de acompanhamento e controlo da atividade económica da Autarquia.

Tendo em conta a previsão das receitas próprias globais, transferências da Administração Central e Fundos Comunitários, foi elaborado o PPI, no qual se definem as necessidades de conclusão de investimentos, que passa pelo pagamento de obras concluídas e a concluir, e o lançamento de algumas novas ações.

Quanto ao PAM, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, contemplando todos os projetos e ações que o Município prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município sobretudo em matéria de despesas correntes, pelo que se encontra relacionado com o Orçamento inicial.

Para além das despesas de investimento e outras tipologias de despesa refletidas nas GOP da autarquia, o município exerce uma ampla participação em empresas intermunicipais, sociedades anónimas, instituições, associações, etc.) que expressam a parceria do município em importantes áreas e projetos de interesse municipal, envolvendo elevados meios financeiros.

Assim, podem ser destacadas, entre outras, as participações nas diferentes áreas de atuação designadamente as seguintes:

Participações Locais: Polis,SA; AgdA,SA; Ambilital,EIM;

Comunidade Intermunicipal, Associações, Agências e outras entidades: CIMAL; AMAGRA; AMGAP; ARECBA; ADRAL, ERT.

Este importante conjunto de participações do município, representa um grande grupo de projetos em execução no município de Odemira e contribuem para a realização dos objetivos municipais nas áreas participadas e associadas.

Relativamente às GOP 2021 do Município de Odemira, estamos convictos que apesar de algumas realizações estarem fortemente dependentes da evolução da Pandemia Covid-19, será possível a sua concretização no próximo ano, ainda que condicionadas e/ou reformuladas, pelo que face à sua importância, ambição, responsabilidade e compromisso, prosseguiremos pelo caminho da confiança, do desenvolvimento sustentável e da elevação da qualidade de vida dos Cidadãos, sumarizados em cinco áreas de atuação, por ordem de prioridade;

1. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO

No apoio e promoção à atividade económica e empreendedorismo destacamos em 2021: o prosseguimento da Bolsa de Emprego, do GIP – Gabinete de Inserção Profissional de Odemira e a implementação do programa “Odemira Empreende” (premiado em 2017 pelo IAPMEI), no seu 6º ano de vigência, composto de medidas de apoio e incentivo à atividade económica local, ao incremento de iniciativas empresariais, ao reconhecimento da inovação e empreendedorismo, e à criação de emprego, ao apoio na construção de novas rotas pedestres e cicláveis em protocolo com a Rota Vicentina, na promoção da Rota Vicentina e das Casas Brancas, no apoio ao acesso a candidaturas e financiamentos e à realização de Feiras e Certames Locais.

Em 2021 prosseguem ainda importantes realizações no domínio económico, tal como a conclusão de diversos benefícios de valorização das infraestruturas de apoio náutico no rio Mira em Odemira, no desenvolvimento da “Estratégia de Valorização do Rio Mira – Da Barragem à Foz”, a aposta na marca “Medronho do Sudoeste” e o CREAP com a dinamização económica dos produtos endógenos, todos projetos que prosseguirão em 2021.

Em 2021 prosseguirão as iniciativas anuais de Valorização e Promoção do Território, das Atividades e das Pessoas, como são a FACECO (Feira das Atividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira), FEI~TUR (Feira de Turismo), bem como no apoio a iniciativas do movimento associativo que promovem a dinamização local e os produtos endógenos, de que são exemplos as Feiras e Certames realizados em Sabóia, S.Martinho das Amoreiras, Santa Clara-a-Velha, Amoreiras-Gare, S.Luís, Cavaleiro, Boavista dos Pinheiros, Colos, Brejão, entre outras.

Em 2021 prosseguirá a dinamização da “oficina do empreendedor” e do “ninho de empresas”, a conclusão da obra de construção do “Centro de Excelência e Inovação em Odemira”, o apoio às Associações Empresariais e Setoriais do Concelho, os prémios de reconhecimento e incentivo ao empreendedorismo, o desenvolvimento de iniciativas promocionais de captação de investimento nas energias renováveis, a promoção do concelho e da oferta turística (melhores praias, gastronomia, rotas pedestres e cicláveis, Surf, Stª Clara, produtos endógenos, entre outras) e a criação de novas zonas de atratividade empresarial, projetando novas zonas de fixação empresarial em espaços entretanto adquiridos nas localidades de S.Teotónio (junto à EN120-2), Sabóia (antiga fábrica de moagem, que incluirá o Centro Interpretativo de Medronho do SW) e Colos (Zona de Fixação Empresarial e parque de Certames e Feira), estimulando a capacidade inovadora dos agentes económicos do Município e da Região.

Em 2020 continuaremos com a Entidade Regional de Turismo, na implementação do Desenvolvimento Turístico do Alentejo com recurso à obtenção de financiamentos do Portugal 2020 para a sua concretização nos vários domínios temáticos que inclui.

2. INCLUSÃO E SOLIDARIEDADE

No domínio Social, a política alicerçar prosseguirá a promoção do “bem-estar comum”, “qualidade de vida” e “práticas de vida saudável”, potenciando o trabalho das “Redes” como premissas fundamentais a essa atuação, assumindo-se uma atenção diferenciadora, mas equitativa, a segmentos da população tidos como alvo a privilegiar pelos riscos sociais em que incorrem: famílias, infância, juventude, idosos, imigrantes e deficientes, reforçando a ação do município no contexto de uma estrutura integradora da ação social desenvolvida: a Rede Social do concelho de Odemira.

Nesta linha de ação e na área da deficiência, continuaremos em 2021, a apoiar a APCO, a CERCISIAGO, a CERCIBEJA e a CERCICOA, como entidades referenciadoras do trabalho desenvolvido com os deficientes do nosso concelho, favorecedoras de um trabalho de inclusão social e de capacitação destes cidadãos.

No segmento das Famílias, o Programa de Apoio a Melhorias Habitacionais, o Programa de Apoio ao Arrendamento, o programa ABEM-Rede Solidária do Medicamento e o Cartão Social Municipal, continuarão a constituir respostas efetivas na comparticipação nos custos inerentes ao direito constitucional a uma condigna habitação, no acesso facilitado aos equipamentos municipais, bem como na comparticipação de medicamentos à população carenciada.

No apoio à população sénior e para além do Programa Viver Ativo, atividade desportiva direcionada aos mais velhos, o programa de Envelhecimento Ativo contempla verbas potenciadoras de atividades promotoras do convívio intergeracional (Dia dos Avós e dos Netos), do reconhecimento do papel prestado à sociedade (Dia Internacional do Idoso), da participação cívica e de uma política participada, concertada e intencional na área do Idoso, sob auspícios da Comissão Municipal do Idoso e bem assim no apoio e acompanhamento à implementação de um Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS) afeto ao concelho pela Segurança Social com uma duração de três anos, a ser executado pela TAIPA.

Continuaremos envolvidos em parcerias com as IPSSs locais que pretendem renovar, ampliar e/ou criar novas e importantes respostas sociais no concelho, bem como geradores de novos empregos qualificados, importando destacar neste âmbito os protocolos firmados e em curso para colaboração técnica e Apoio Financeiro a 3 Instituições (Casa do Povo de S.Martinho das Amoreiras, Associação de Reformados e Pensionistas e Idosos de S.Teotónio e Associação Humanitária da 3ª Idade D. Ana Pacheco, em Sabóia), a vigorar entre 2019 e 2021, num montante global que ultrapassa os 600 mil euros, com o objetivo de proporcionar condições à concretização das candidaturas aprovadas pelo Portugal2020 a estas instituições, cujas obras decorrem e se concluirão em 2021, garantindo assim o alargamento de respostas em Estruturas Residenciais para Idosos e Centros de Dia, num sinal de reforço do conforto e das condições de segurança, bem como no acrescer da eficiência energética dos atuais equipamentos que suportam respostas sociais.

Ainda neste âmbito, será lançado a concurso no primeiro trimestre do novo ano a contratação do novo CAO – Centro de Atividades Ocupacionais a protocolar com a APCO, cujo financiamento será garantido por fundos europeus do PACTO do Alentejo Litoral e Orçamento Municipal.

Por outro lado, em 2021, prosseguirá o programa Sinergias Sociais, como oportunidade de financiamento de projetos sociais dinamizadores de atividades naquelas entidades, respondendo aos problemas e prioridades identificados nos documentos estratégicos de intervenção social.

No apoio aos imigrantes, destaca-se o prosseguimento na implementação do Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes (recentemente revisto e aprovado o documento de segunda geração), financiado pelo Fundo para o Asilo, Integração e Migrações (FAMI) em candidatura aprovada, assumindo-se em 2021 a comparticipação municipal e europeia, na construção de uma resposta integradora e participada de atores públicos e privados com responsabilidades nesta matéria, iniciada em 2015.

No âmbito da Rede Social, estrutura agregadora e impulsionadora da política social no concelho, haverá ainda lugar para o financiamento de atividades de promoção e sensibilização de dias alusivos à Deficiência, Infância; à Interculturalidade, à Saúde Mental e Irradicação da Pobreza e de sensibilização para o Cancro da Mama, Voluntariado, Idoso. Também a participação cívica, promovida pelo Banco Local de Voluntariado, será incentivada com dotações que permitirão continuar a impulsionar aquela estrutura e a figura do voluntário. Em 2021, o Plano Municipal para Igualdade de Género e o Plano Intermunicipal para a Igualdade de Género, com o Município de Aljezur, continuará a ser implementado, tal como o apoio e financiamento do Plano de Atividades da CPCJ, a construção da Carta Social e a continuação da implementação do Plano de Atividades resultante do Plano de Desenvolvimento Social em vigor.

Em matéria de Saúde, em 2021, o Município continuará a integrar a “Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis” e neste âmbito a promover e apoiar iniciativas que contribuam para o cumprimento dos dez Compromissos da Carta da Rede, contribuindo decisivamente para a implementação de práticas de vida saudável a nível local. Por outro lado, continuaremos a incentivar e apoiar a presença de médicos no território e a sua fixação, através da cedência de habitações e dos custos decorrentes das despesas inerentes à sua utilização e no proporcionar de atividades que promovam a integração local a este grupo profissional. Também continuaremos a apoiar, financeiramente, a realização de Rastreios e de Campanhas de Sensibilização promotoras de comportamentos saudáveis e preventivos junto da população em geral, numa vertente de intervenção direta através de conversas com públicos-alvo, showcookings, caminhadas, tal como a continuação da parceria no âmbito do projeto “Saúde na Mira”- Unidade Móvel de Saúde, que envolve a SCMO e a ULS do Alentejo Litoral.

Em paralelo, prosseguirão em 2021, os apoios a entidades que promovam e divulguem novos hábitos alimentares e a promoção da saúde mental, em particular junto das camadas mais jovens. Continuaremos também a apoiar o Posto Médico do Brejão, facilitando o acesso da população daquela localidade a cuidados médicos primários, conforme deixado em testamento por Amália Rodrigues.

3. INTERVENÇÃO SOCIO-CULTURAL, INOVAÇÃO E CONHECIMENTO

Na Educação, o Município continuará a integrar a “Rede Territorial Portuguesa de cidades educadoras” e neste âmbito a promover a partilha das boas práticas para a construção de um projeto educativo local de uma cidade educadora inclusiva e participativa no cumprimento dos princípios da Carta das Cidades Educadoras, destacando-se neste âmbito, para 2021, a ampliação do Centro Escolar de S.Luís (em curso), a elaboração do projeto do Centro Escolar de Almogrove, bem como a beneficiação de diversos Jardins-de-infância e EB1. Também neste domínio se continuará a assumir a totalidade dos transportes escolares no ensino obrigatório, a atribuição de Bolsas de Estudo a alunos no Ensino Superior, a implementação da inovadora plataforma OPECO e a concretização do 3º ano do projeto de Promoção do Sucesso Escolar, este com o apoio do Portugal 2020 no âmbito do OdeTE – Odemira Território Educativo.

Na Juventude o programa “Odemira Acredita em Ti”, continuará em 2021 a dinamização de iniciativas com medidas de incentivo ao empreendedorismo, à fixação de jovens e apoio à valorização profissional, à ocupação de jovens e acolhimento de jovens voluntários europeus, com base em candidaturas o Programa Erasmus+, passando também pela renovação do “Espaço OJovem” de Odemira - espaço/edifício destinado à Juventude.

Na Cultura, destacam-se as Comemorações do 25 de Abril (enquanto afirmação da democracia e da liberdade que, passados mais de 40 anos, continua emergente afirmar), o Festival das Marchas Populares, o Festival Terras Sem Sombra, o TassJazz, o Festival Sete Sóis Sete Luas, o Animar o Verão, as festividades evocativas da N. Srª da Piedade, a comemoração do Dia do Município e os tradicionais Concertos de Natal e de Reis, as Jornadas do Património e a Comemoração dos Sítios e dos Monumentos, Dia do Moinho. Continuará também a aposta na Biblioteca Municipal, enquanto equipamento de referência na promoção da leitura e da literacia e da formação cívica e cultural de todas as gerações. Este esforço financeiro em matéria de programação cultural traduz a assunção das nossas responsabilidades enquanto produtores e promotores de cultura, dado que a administração central, há muito, deixou de assumir as suas responsabilidades nesta matéria.

Por outro lado, prosseguiremos em 2021, a formação de novos públicos e a divulgação de manifestações artísticas diferenciadas ao longo do ano (música, teatro, cinema, dança, literatura, escultura, pintura, fotografia, banda desenhada), assumindo-se, claramente, a necessidade da prestação de um efetivo serviço público nesta matéria. A descentralização das atividades culturais e um reaproximar às manifestações tradicionais mais expressivas e identitárias deste território (cante de improviso, viola campaniça, poesia popular, divulgação do trabalho artesão e teatro amador) sem hipotecar a realização de atividades com abordagens inovadoras nas artes (com efetiva envolvência comunitária e forte impacto visual), enquanto linhas orientadoras dos serviços culturais municipais, serão marcas evidentes que se manterão ao longo do ano.

Em 2021, continuaremos a missão de dinamização cultural do concelho, partilhando com as inúmeras associações de cariz recreativo e cultural que, de forma voluntária e voluntariosa, contribuem para a realização de diversos eventos no território, ao longo de todo o ano. O Município continuará assim, a apoiar a produção e a promoção da cultura no concelho de Odemira, bem como no auxílio à beneficiação das instalações, à aquisição de equipamento e no acesso a formação,

continuando a apostar no Programa de Apoio às Atividades Culturais e Recreativas (PAACR) como ferramenta anual de resposta nesta área.

Em 2021 continuará a dinamização do “Quintal da Música” com programação semanal, para valorização e dinamização das artes musicais, contemporâneas e tradicionais, utilização já estendida à formação musical e recreativa pela cedência do espaço a entidades formativas e ao Grupo Coral de Odemira, e continuação da afirmação do Centro de Valorização da Viola Campaniça e do Cante ao Despique sediado em S.Martinho das Amoreiras, numa intervenção diversificada ao nível da construção e toque da viola campaniça, bem como no aperfeiçoamento do cante de improviso dirigido a todas as franjas da população, em contexto escolar e comunitário e com uma programação cultural própria. Em paralelo, prossegue a intenção de requalificação do edifício que albergará a sede do Centro com a adjudicação do projeto de especialidades.

Ainda em 2021, prossegue a dinamização da atividade desportiva no âmbito formativo, competitivo e de espetáculo desportivo local, continuando a assumir-se como modalidades estratégicas o futebol (como modalidade de recinto ao ar livre), a canoagem (como modalidade em plano de água) o andebol (como modalidade de pavilhão) e o BTT (como modalidade de ar livre) sem prejuízo de um amplo apoio a outras modalidades, como o atletismo, natação, ciclismo, entre muitas outras, todas apoiadas no âmbito do Programa de Prémios de Atividades Desportiva (PAD), como ferramenta anual de resposta nesta área, que inclui o auxílio à beneficiação de instalações e aquisição de equipamento, num esforço financeiro traduzido na expressividade das verbas que lhes estão consignadas, continuando para além destes a prestar apoio nos transportes para as principais competições, em parceria com as Juntas de Freguesia e as coletividades.

Entre as várias iniciativas promovidas no âmbito da cultura, dos tempos livres, do desporto, da saúde, da ação social, destaque para a continuidade de todas as atividades e iniciativas realizadas em 2019 e 2020 no âmbito de parcerias e de iniciativa municipal, pretendendo-se continuar o esforço de anos anteriores tendente à contenção orçamental nas atividades organizadas pelo município, mantendo um nível elevado de qualidade das mesmas.

4. PARTICIPAÇÃO CÍVICA E GESTÃO PÚBLICA

No âmbito da promoção da cidadania e da participação dos cidadãos na gestão pública, destacamos que em 2021 continuará a implementação do programa de OP-Orçamento Participativo Municipal, e apoio financeiro a todos os OP em todas as 13 freguesias, contribuindo para incrementar o panorama de participação da população de Odemira na gestão pública.

Em 2021 prossegue, o programa de realização de reuniões de câmara descentralizadas nas freguesias, tal como todo o apoio à realização das Assembleias Municipais descentralizadas, bem como a apresentação e discussão pública local dos principais projetos de âmbito municipal.

Neste âmbito, prosseguirão igualmente as realizações da Assembleia Municipal Jovem e será criado o Prémio de “Presidência OJovem”, incentivando os mais jovens à participação na vida pública.

Em 2021, prosseguirá o processo de Modernização Administrativa dos Serviços, através da implementação de novas medidas de simplificação e modernização administrativa constantes do

Programa “Odemira Simplifica”, inicia-se a concretização da candidatura já aprovada pelo Alentejo2020 de modernização administrativa – 2ª fase, e procederemos ao UPdate das versões de software informático do Município e renovação do equipamento informático obsoleto.

Em 2021, prosseguirá o protocolo de acréscimo de serviços públicos em Odemira – Espaço do Cidadão, a funcionar no BU Municipal, evitando assim a deslocação de muitos cidadãos a Beja, Évora ou Lisboa, serviços estes protocolados com a Administração Central no âmbito da descentralização de serviços - projeto “Espaços do Cidadão”, sob responsabilidade da AMA – Agência para a Modernização Administrativa.

Ainda em 2021 será novamente lançado o concurso do novo Arquivo Municipal (concurso deserto em 2020) e terá início a obra do edifício destinados a Serviços Administrativos na Praça da República (atualmente em concurso).

Por outro lado, no âmbito da partilha de recursos e competências, pela sua importância, destaca-se a ampla cooperação realizada com as Associações Locais e Juntas de Freguesia, prosseguindo e reforçando a concretização do estabelecido nos atuais Contratos de Execução de Delegação de Competências e Colaboração na Execução de outras tarefas e pequenos investimentos locais no âmbito do disposto na Lei 75/2013, com cada uma das 13 Freguesias em 2021, reafirmando o objetivo deste executivo assegurar que as relações entre a Câmara e as Juntas assentem na proximidade entre eleitos, na transparência e na equidade entre Freguesias, respeitando as eventuais especificidades.

Neste âmbito, prosseguirão os trabalhos com todas as freguesias, com o objetivo de proceder à concretização da Transferência de Competências do Município para as Freguesias em 2021, no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº58/2019, processo este que se prevê vir a concluir até ao final do 1º semestre, e que resultará na revisão dos Contratos de Execução atualmente em vigor.

Assim, em 2021, prosseguirão as Parcerias com as Juntas de Freguesia num montante global próximo dos 2 milhões de euros, continuando desta forma a política seguida pela Câmara Municipal desde há 15 anos, atribuindo apoios financeiros significativos às Freguesias, para que estas possam continuar a prestar serviços à população, em áreas como a limpeza urbana, manutenção das zonas verdes, da rede viária e arruamentos, largos e praças, obras de manutenção nas escolas do 1º ciclo e Jardins-de-Infância, Orçamento participativo - OP, limpeza e conservação de Bermas, entre outras.

Ainda no âmbito da Gestão Pública Municipal, prosseguirá a preparação e conclusão do processo de Transferência de Competências da Administração Central para o Município, no âmbito da Lei 50/2018, cujo processo se prevê ficar concluído em 2021.

Com a iniciativa do município, participação e/ou liderança continuaremos a trabalhar em parceria para a prossecução de projetos de dimensão municipal, regional e nacional, destacando-se: Polis do Litoral Sudoeste (em curso), Águas “em Alta” da Região do Alentejo Litoral e Baixo Alentejo (em curso), Gestão dos Resíduos do Litoral Alentejano incluindo Aljustrel e Ferreira do Alentejo (em curso), Entidade Regional de Turismo do Alentejo (ERT) e Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL).

Ao nível da Proteção Civil, conclui-se em 2021 a revisão em curso do Plano Municipal de Emergência.

Em 2021, prosseguirão os apoios às Corporações de Bombeiros do Concelho, destando-se ainda, o apoio financeiro mensal às 2 Equipas de Intervenção Permanente em Odemira e Vila Nova de Milfontes, apoiada em 50% pelo Município, bem como para o funcionamento regular de dois veículos e respetivas equipas de intervenção primária de Sapadores Florestais dos quadros do Município.

5. PLANEAMENTO, QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

Neste âmbito, é de salientar que se preveem concluir em 2021 os desenvolvimentos do Plano de Pormenor da Entrada da Barca (em fase de RIP e parecer das entidades) e da AFIPR em Vila Nova de Milfontes (em curso) e prosseguir o desenvolvimento dos PP das ZE1, ZE6 e ZE7 também em Vila Nova de Milfontes.

Ainda neste âmbito, prevê-se igualmente o início de construção das infraestruturas da AUGI do Brejinho em Zambujeira do Mar e da AUGI do Brejo da Estrada em Vila Nova de Milfontes, bem como a conclusão dos estudos de Qualificação do núcleo antigo de S.Teotónio (em curso).

No domínio da habitação, destaca-se a elaboração em 2021 da Estratégia Local de Habitação (cujo concurso decorre) e os projetos da 2ª fase do Bairro Municipal de Brejão, do novo Bairro de Santa Clara-a-Velha e revisão dos projetos da 2ª fase do Bairro 11 de Março em Odemira, a elaboração dos projetos do novo bairro da rua de Odeceixe em S.Teotónio, bem como a revisão dos projetos de habitação a custos controlados previstos para a 2ª fase do Bairro da Corredoura em Odemira.

Por outro lado, e no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal, em 2021 prevê-se a conclusão da revisão da REN (em curso) e da conclusão do processo de Certificação de Cartografia de base à revisão do Plano, documentos fundamentais para o relançamento de uma dinâmica sustentada do planeamento estratégico.

Salienta-se, também no âmbito deste objetivo, o acompanhamento de diversos planos, estudos e intervenções a cargo de outras entidades, designadamente da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, e ainda, os estudos em curso no projeto RAMPA - mobilidade e acessibilidades e a participação em eventos, entre outros.

No ano de 2021 prosseguirá a execução do Pacto para a Coesão e Competitividade do Alentejo Litoral/ITI – Intervenção Territorialmente Integrada, no âmbito da CIM do Alentejo Litoral e das ações de PEDU – Plano Estatutário de Desenvolvimento Urbano Sustentável, que inclui o PAMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, tal como outras ações já candidatas ao Programa de DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária, Rural e Costeiro.

Entretanto, programam-se novas intervenções a iniciar em 2021 de requalificação urbana em frentes ribeirinhas e marítimas em Odemira (2ª fase), em Zambujeira do Mar (2ª fase) e Vila Nova de Milfontes (4ª fase – av. Brás Pacheco), prevendo-se novas intervenções de “qualificação da rotunda nascente de Odemira”, requalificação urbana da “envolvente Norte ao Mercado de S.Luís”, “do arruamento de acesso à estação de Luzianes-Gare”, “1ª fase da reconversão da antiga Fábrica da moagem de Sabóia”, e “ciclovia entre Cruzamento e Almogrove”, “Parque de estacionamento em Vila

Nova de Milfontes” bem como a conclusão dos projetos do “Parque de Feiras e Zona de Fixação Empresarial e Equipamento de Colos” e a “1ª fase de Qualificação do núcleo antigo de S.Teotónio” (todos cofinanciados pelo Alentejo2020).

No ambiente, prevê-se o início dos trabalhos do novo sistema de drenagem e tratamento de esgotos de Foros da Caiada e na ETAR de Azenha do Mar, prosseguindo em 2021 a concepção e construção de novos sistemas de tratamento da qualidade da água e esgotos em pequenos sistemas de gestão municipal, bem como a entrada em serviço das novas aduções de água a Colos, S.Martinho, Aldeia das Amoreias e Amoreiras-Gare, a Fornalhas Velhas e a Luzianes-Gare, que integram o Plano de Investimentos da responsabilidade do serviço em “Alta” da AgdA - Águas Públicas do Alentejo, SA, estando em curso diversos projetos de investimentos estruturantes.

Em 2021 prosseguirá o desenvolvimento da estratégia Municipal de Eficiência Hídrica e Energética 2014-2020 e a continuação da melhoria do tratamento dos RSU (investimentos em curso pela Ambilital, EIM na conclusão de um sistema de produção de CDR e implementação da recolha de RCDs no concelho) bem como a aquisição de serviços de lavagem de contentores de RSU, implementados desde 2011 e de ecopontos desde 2012. Em 2021, será reforçado o sistema de recolhas seletivas (responsabilidade da Ambilital), com novos pontos de recolha no concelho.

Ainda no âmbito do reforço das infraestruturas básicas, em 2021, destacam-se igualmente a Beneficiação do CM-1185 (já contratado), CM-1122 e CM-1122-1 (em contrato), CM-1075 e EM 532, entre outros, e para a conservação e qualificação de várias acessibilidades locais, no reforço de pavimentos de desgaste e sinalização das vias, da aplicação de medidas de acalmia de trânsito, bem como a continuação da concretização de pequenos projetos de eletrificação rural.

I.6 - Consideração Final

Perante o quadro geral e apesar dos condicionalismos em 2020 que previsivelmente continuarão no ano 2021 decorrentes da Pandemia Covid-19, reafirmamos neste orçamento de 2021 a continuação e o reforço de aproximar a gestão municipal das pessoas, capacidade de realizar parcerias com as Instituições, seriedade, dedicação, determinação, liderança e capacidade de trabalho.

Desta forma, e com toda a determinação e ambição, estruturámos o Programa de ação 2017/2021, com base nestas Linhas de Orientação Estratégica, que se vão concretizar numa operação em que as Parcerias Institucionais terão um papel decisivo.

Não obstante as dificuldades que permanecem, reafirmamos os propósitos na realização de um trabalho de fundo que não tem apenas objetivos imediatistas mas sim de resultados que a médio e longo prazo contribuam de forma sustentada para o desenvolvimento do concelho.

Consideramos que as opções propostas são realistas, procurando encarar o futuro com otimismo e sentido de responsabilidade, porque os Odemirenses merecem todo o nosso esforço para tornar o concelho melhor.

Num País e num Mundo em que a gestão das dificuldades se faz lado a lado com a gestão das oportunidades, estaremos na primeira linha da construção do melhor equilíbrio possível entre esses fatores para que com o trabalho a concretizar no ano 2021 (quarto e último ano do mandato 2017/2021), possamos continuar a concretizar o crescimento e mais desenvolvimento para o nosso concelho, elevando a qualidade de vida de todos quantos nela residem, trabalham ou passam algum do seu tempo de lazer ou de cultura.

A Câmara Municipal de Odemira estará com um vasto conjunto de entidades parceiras, com as quais se desenvolvem vários projetos de grande importância, na primeira linha de ação.

Numa relação de proximidade e de equipa com os Cidadãos, vamos utilizar o ano 2021 para cumprir parte dos compromissos assumidos procurando realizar mais e melhor pelo nosso concelho de Odemira, pela sub-Região do Litoral Alentejano e pelo Baixo Alentejo.

Paços do Município de Odemira, 16 de Novembro de 2020.

José Alberto Guerreiro, eng.

Presidente da Câmara Municipal de Odemira

PARTE II: O Orçamento - A Gestão Financeira

Nota Metodológica

O Orçamento das Autarquias Locais é um documento contabilístico onde está prevista a totalidade dos encargos ou aplicações e onde é estimada a receita ou origem de fundos, para um período de tempo determinado, e, após aprovação pelos órgãos próprios, converte-se na lei orçamental do governo local.

O Orçamento Municipal destina-se a orçar a receita e a autorizar a aplicação do seu produto nos serviços ou melhoramentos municipais. É uma previsão de receitas e despesas, que pressupõe a autorização pelo órgão competente (Assembleia Municipal) para que o órgão executivo possa arrecadar receitas e assumir compromissos até aos montantes estabelecidos no próprio Orçamento e em cumprimento do DL n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março) - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

O Orçamento é elaborado com base no classificador aprovado pelo DL n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, incluindo as rubricas previstas no DL n.º 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com os modelos de demonstrações orçamentais previsionais definidos no ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP.

A elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para o ano de 2021 e seguintes deve obedecer às seguintes regras:

1. O POCAL estabelece no seu ponto 3.3 um conjunto de Regras Previsionais, mantidas em vigor pelo SNC-AP, que devem ser obedecidas na elaboração dos Orçamentos das Autarquias Locais para o ano do orçamento a aprovar (2021). A elaboração do orçamento para 2021 e anos seguintes deve ter em atenção o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).
2. Na sua atual redacção, o RFALEI estipula no art.º 44.º que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e apresentado em articulação com as GOP. Estipula, ainda, regras de equilíbrio orçamental, já que o art.º 40.º, n.º 2, vem impor que a receita corrente bruta cobrada deva ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longos prazos.
3. Para além das regras acima referidas, o Orçamento do Estado para 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março – LOE/2020) estabelece, no art.º 121.º, que “os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2021, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração”.

Tendo em conta o exposto, as regras previsionais referidas no ponto 1, na sua atual redação, foram cumpridas da forma que se passa a descrever:

- Relativamente ao cumprimento da **regra 1-a)**, foi considerado o mês de outubro como o mês de elaboração do Orçamento, pelo que as receitas previstas relativas aos capítulos: 01 - Impostos Diretos; 04 - Taxas, Multas e Outras Penalidades; e 07 - Venda de Bens e Serviços Correntes, foram obtidas tendo em conta os meses compreendidos entre outubro de 2018 e setembro de 2020, inclusive, com exceção da receita relativa ao IMI em que o valor estimado a partir do ficheiro obtido na Autoridade Tributária, com o valor patrimonial dos prédios por freguesia, levou em consideração a redução da taxa a aplicar pelo Município em 2021 de 0,33% para 0,30%.
- As receitas relativas ao capítulo 05 - Rendimentos de Propriedade, não se encontram, pelas suas características, sujeitas à regra previsional acima referida. Assim, para obtenção do valor relativo à classificação económica 05.10.99 - Rendas/Outros, onde se inscreve a renda proveniente do contrato de concessão estabelecido com a EDP pela utilização de infraestruturas e espaço aéreo municipal, foi utilizado o montante previsto arrecadar, por via daquela renda, em 2020, acrescido da taxa de inflação prevista. A este montante acresce o valor estimado de arrecadação da renda anual a liquidar pela AGDA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. em 2021 no âmbito do contrato de gestão celebrado.
- No que respeita ao capítulo 08 - Outras Receitas Correntes (receitas igualmente não sujeitas à regra previsional), optou-se por prever montantes equivalentes à execução estimada para o ano de 2021.
- Relativamente à **regra 1-b)**, as importâncias relativas a transferências, com a exceção das financeiras provenientes do Orçamento do Estado e de fundos comunitários, foram previstas tendo em conta os protocolos, contratos-programa, acordos e/ou candidaturas aprovados ou atribuídos pelas respetivas entidades competentes. Nas transferências provenientes de fundos comunitários no âmbito do Portugal2020 foram consideradas verbas relativas a projetos aprovados e em execução, bem como, verbas relativas a projetos candidatados/negociados com os organismos gestores respetivos, em função do valor previsto de financiamento e da execução dos investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para os próximos anos.
- Para cumprimento da **regra 1-c)**, o cálculo das transferências correntes e de capital foi elaborado tendo em conta os montantes relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), ao Fundo Social Municipal (FSM), à Participação Variável no IRS, à Participação no IVA, bem como, ao montante resultante do disposto no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, constantes do Mapa 12 da Proposta do Orçamento do Estado para 2021. A estes, acresce o montante não arrecadado em 2013 (por não aplicação da taxa correta por parte da Administração Central) de 50% da Participação Variável no IRS, reclamado pelo Município junto das devidas instâncias, tendo sido reconhecido o direito ao mesmo por parte da Administração Central, conforme documentos em anexo ao presente relatório.

- A **regra 1-d)** não é aplicável ao Orçamento para 2021, já que não estão previstas quaisquer utilizações de verbas relativas a empréstimos de curto, médio ou longos prazos.
- No que respeita à **regra 1-e)**, as importâncias previstas para despesas com pessoal consideraram:
 - O pessoal provido com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, determinado e em comissão de serviço;
 - Novos ingressos de pessoal a prover em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e determinado, devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento e, como tal, refletidos no Mapa de Pessoal;
 - Contratação de serviços na modalidade de avença;
 - O pessoal ao abrigo de projetos candidatados a programas geridos pelo Estado, nomeadamente contratos de emprego inserção e programa de estágios profissionais na administração local (PEPAL).
- Relativamente à **regra 1-f)**, uma vez que no momento da elaboração do Orçamento não se encontrava publicada a tabela de vencimentos para o ano de 2021, os cálculos efetuados para a obtenção das despesas com o pessoal tiveram por base os atuais vencimentos dos funcionários municipais.

Refira-se, ainda, que na elaboração do Orçamento para 2021 e anos seguintes foi tido em consideração o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. Importa salientar que o Orçamento elaborado se encontra equilibrado, apresentando receitas iguais às despesas para 2021. O orçamento plurianual prevê um superavit a partir de 2022 e levou em consideração a incorporação dos saldos de gerência de anos anteriores.

Relativamente às normas constantes do RFALEI, referidas no ponto 2, importa referir:

- Relativamente ao QPPO, que:
 - Foi elaborado tendo presentes as regras existentes em matéria de elaboração do orçamento municipal atendendo aos princípios fundamentais e às regras orçamentais previstas no RFALEI;
 - Tem como intenção a apresentação de um quadro de médio prazo para as finanças da autarquia que seja a melhor previsão possível tendo por base a informação atualmente existente;
 - Apresenta previsões de receita e despesa por capítulo da classificação económica, sendo evidenciadas as receitas provenientes das transferências financeiras previstas no Orçamento do Estado para 2021;
 - Contém limites para a despesa do município, bem como, para as projeções de receita, que são vinculativos para 2021 e indicativos para 2022, 2023, 2024 e 2025;
 - Leva em consideração:
 - Previsões das receitas num cenário de não alteração de políticas, bem como, previsões de despesa considerando os compromissos já assumidos, em curso, e, projetos a lançar;
 - O recurso a empréstimo bancário para financiar o PPI no ano de 2022 (e respetivos encargos ao nível da amortização e juros naquele ano e seguintes);
 - As transferências de competências do Estado no Município relativamente à Educação com os devidos reflexos nas estimativas de receita e despesa nos anos 2022, 2023, 2024 e 2025.

- Relativamente à regra de equilíbrio orçamental, foi calculado o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, conforme a seguir se demonstra:

Dívida de médio e longo prazo (mlp)

empréstimo N.º	ano de contratação	prazo do contrato (anos)	valor em dívida à entrada em vigor da Lei nº73/2013	amortizações médias mlp *
CGD - 9015/005596/991	2002	20	2.147.006,80 €	238.556,31 €
BPI - 281126983004	2003	20	277.857,54 €	27.785,75 €
CCAM - 56032954011	2003	20	1.064.427,82 €	106.442,78 €
CGD - 0546/9015/004050/391	2004	20	1.090.810,76 €	99.164,61 €
BPI - 281126983005	2005	20	1.257.745,43 €	104.812,12 €
BES - 220678881	2006	20	1.971.727,36 €	151.671,34 €
BPI - 281126983006	2009	20	1.301.862,54 €	81.366,41 €
Total			9.111.438,25 €	809.799,32 €

*cálculo efetuado de acordo com o art.º40.º n.º4 conjugado com o art.º83.º do regime financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º73/2013)

A estimativa de receitas correntes para 2021 possibilita o cumprimento do estabelecido uma vez que é superior à estimativa de despesas correntes em 5.880.000€.

Além do atrás referido, o RFAEI estabelece, na sua atual redação, que o orçamento municipal:

- Apresenta o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do montante total no ano em que os compromissos são assumidos;
- Inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- Inclui, em anexo, o mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente;
- Inclui, em anexo, os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município (art.º 46.º, n.º2).

Relativamente à primeira exigência, apresenta-se, em anexo ao presente relatório, o mapa das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais para as quais os valores relativos a “anos seguintes” não são perceptíveis de forma individualizada no orçamento para 2021.

No que se refere à segunda exigência, apresentam-se, em anexo ao presente relatório, os mapas de ativos e passivos contingentes.

Relativamente à terceira exigência, apresenta-se, em anexo ao presente relatório, o mapa das entidades participadas pelo Município de Odemira.

No que se refere à quarta exigência, cumpre informar que a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) comunicou, em 2014, que a referida norma não lhe é aplicável. Mais se informa que a Associação dos Municípios Alentejanos para a Gestão Regional do Ambiente (AMAGRA) e Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública no Alentejo (AMGAP) informaram que os respetivos Orçamentos para 2021 ainda não se encontram aprovados, pelo que não foram remetidos ao Município. Assim, anexa-se, no volume II, os Documentos Previsionais para 2021 da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral (CIMAL). É de salientar que não se anexam quaisquer outros Orçamentos, uma vez que o Município não reconhece a existência de entidades participadas em relação às quais se verifique controlo ou presunção de controlo.

Dando cumprimento à regra constante na Lei do Orçamento do Estado para 2020, referida no ponto 3, a receita prevista para o capítulo 09 – Venda de Bens de Investimento foi obtida tendo em conta os meses compreendidos entre outubro de 2017 e setembro de 2020, inclusive.

Por último importa, ainda, referir, que:

- A discriminação das receitas e das despesas, cuja análise se expõe nos pontos seguintes, pode ser verificada nas Demonstrações Orçamentais Previsionais (Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal) apresentados no volume II;
- No volume III, é apresentado um documento com um conjunto de normas destinadas a orientar a execução orçamental, conforme determina a alínea d) do art.º 46.º do RFALEI.
- No volume IV, é apresentado o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO), conforme determina o art.º 44.º do RFALEI;
- No volume V, dando cumprimento ao estatuído no art.º 28.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é apresentada informação elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica contendo o Mapa de Pessoal com os postos de trabalho providos e a prover no decurso de 2021.
- No volume VI, são apresentadas as Demonstrações Financeiras Previsionais designadamente Balanço, Demonstração dos Resultados por natureza e Demonstração dos Fluxos de Caixa, com o mesmo formato das históricas, conforme estabelecido pelo SNC-AP no ponto 17 da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

II.1 - Orçamento da Receita

Quadro Síntese da Receita

Designação	Orçamento para 2020	Orçamento para 2021	Variação
Receitas Correntes	29.290.000,00 €	30.830.000,00 €	5,3%
Receitas de Capital	5.275.000,00 €	5.830.000,00 €	10,5%
Receita Total	34.565.000,00 €	36.660.000,00 €	6,1%

A receita total estimada para 2021 apresenta um aumento relativamente à estimativa efetuada para 2020 na ordem dos 6,1%.

Conforme se constata, a receita corrente para 2021 apresenta uma expectativa de cobrança superior à prevista para 2020 na ordem dos 1.540.000€. Na mesma linha, a estimativa de cobrança da receita de capital para 2021 é superior, em 555.000€, à prevista para 2020.

II.2 - Orçamento da Despesa

Quadro Síntese da Despesa

Designação	Orçamento para 2020	Orçamento para 2021	Variação
Despesas Correntes	25.100.000,00 €	24.950.000,00 €	-0,6%
Despesas de Capital	9.465.000,00 €	11.710.000,00 €	23,7%
Despesa Total	34.565.000,00 €	36.660.000,00 €	6,1%

A despesa prevista para 2021 é, obviamente, condicionada pela receita que se prevê obter, pelo que tal como aquela apresenta um aumento (2.095.000€; 6,1%) relativamente aos valores estimados para 2020.

Nesta conformidade, o orçamento municipal prevê que as receitas correntes estimadas sejam mais do que suficientes para fazer face às despesas correntes previstas, assegurando, inclusive, o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental estabelecida pelo RFALEI. Efetivamente, além de financiar as amortizações de passivos financeiros prevê-se que a parte restante da receita corrente seja utilizada para financiar 46,5% do investimento a realizar pelo Município de forma direta (através do Plano Plurianual de Investimentos – PPI) e indireta (através de transferências de capital).

II.3 - Análise das Receitas

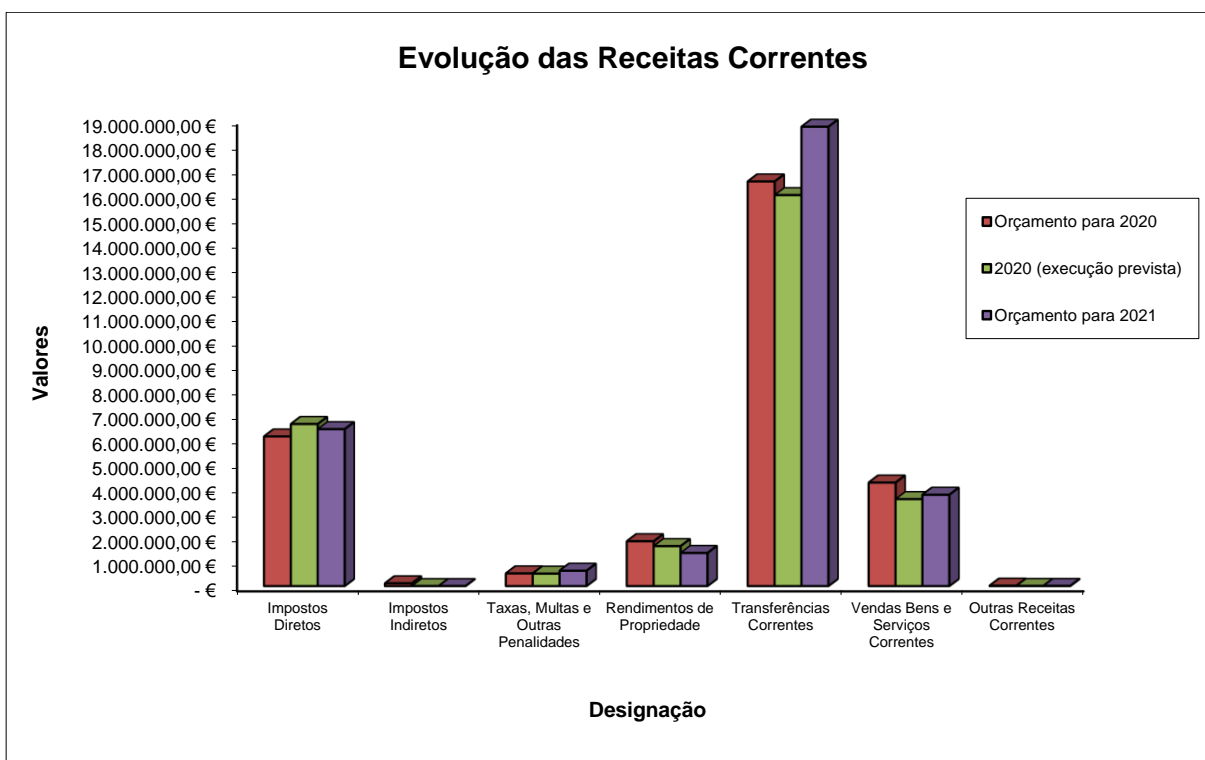
II.3.1 – Receita Corrente

Receitas Correntes - 2021	montante	estrutura
Impostos Diretos	6.398.000,00 €	20,75%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	626.000,00 €	2,03%
Rendimentos de Propriedade	1.350.000,00 €	4,38%
Transferências Correntes	18.727.000,00 €	60,74%
Vendas de Bens e Serviços Correntes	3.723.000,00 €	12,08%
Outras Receitas Correntes	6.000,00 €	0,02%
Total	30.830.000,00 €	100%

Como se pode depreender do quadro acima a estrutura da receita corrente do Município continua, à semelhança de anos anteriores, a revelar uma grande dependência de transferências com origem no Orçamento do Estado.

O quadro e o gráfico que se seguem permitem-nos fazer uma leitura da evolução da receita corrente:

Designação	Orçamento para 2020	2020 (execução prevista)	Orçamento para 2021	Variação (o rç. 2021 / o rç. 2020)	Variação (o rç. 2021 / 2020 prev.)
Impostos Diretos	6.100.000,00 €	6.608.000,00 €	6.398.000,00 €	4,9%	-3,2%
Impostos Indiretos	112.000,00 €	- €	- €	-100,0%	
Taxas, Multas e Outras Penalidades	517.000,00 €	507.000,00 €	626.000,00 €	21,1%	23,5%
Rendimentos de Propriedade	1.828.000,00 €	1.629.000,00 €	1.350.000,00 €	-26,1%	-17,1%
Transferências Correntes	16.496.000,00 €	15.939.000,00 €	18.727.000,00 €	13,5%	17,5%
Vendas Bens e Serviços Correntes	4.220.000,00 €	3.545.000,00 €	3.723.000,00 €	-11,8%	5,0%
Outras Receitas Correntes	17.000,00 €	6.000,00 €	6.000,00 €	-64,7%	0,0%
Total	29.290.000,00 €	28.234.000,00 €	30.830.000,00 €	5,3%	9,2%



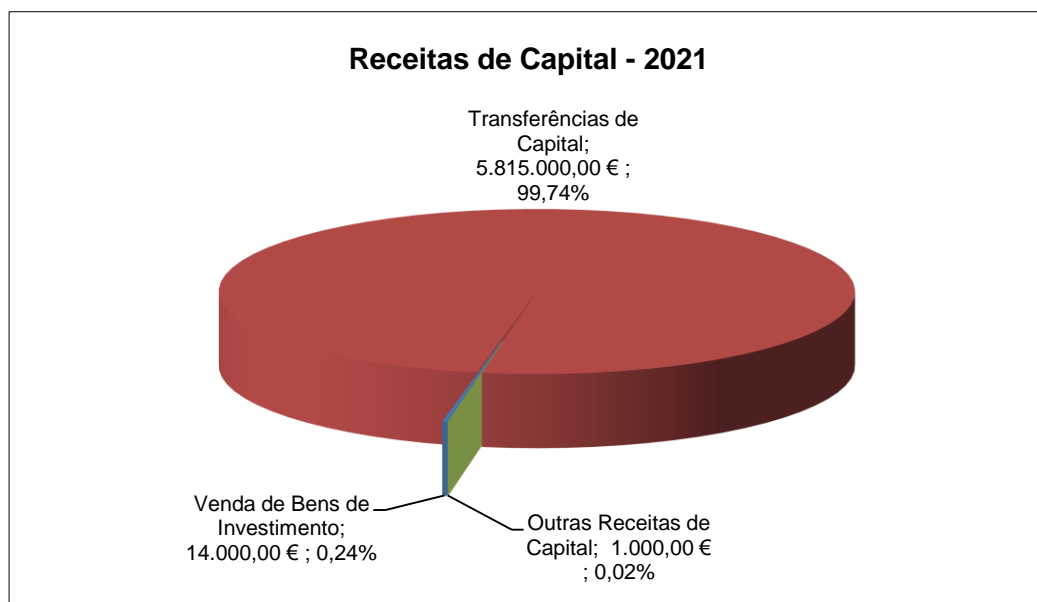
Conforme se pode constatar, a receita corrente prevista para 2021 é superior em 5,3% àquela que foi orçamentada para 2020, estimando-se um aumento de arrecadação na ordem dos 2.591.000€ relativamente ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2020.

Conforme é referido na Nota Metodológica atrás apresentada importa levar em consideração que a estimativa de arrecadação de receita para 2021, no capítulo relativo a Transferências Correntes, inclui o montante não arrecadado em 2013 (por não aplicação da taxa correta por parte da Administração Central) de 50% da Participação Variável no IRS daquele ano que orça em 217.840€.

II.3.2 – Receita de Capital

Receitas de Capital - 2021

Designação	montante	estrutura
Venda de Bens de Investimento	14.000,00 €	0,2%
Transferências de Capital	5.815.000,00 €	99,7%
Outras Receitas de Capital	1.000,00 €	0,02%
Total	5.830.000,00 €	100,0%



A análise do quadro e do gráfico acima permite-nos perceber que o financiamento das despesas de capital é obtido através do recurso a transferências de capital (onde se incluem as verbas relativas ao Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital, ao montante resultante do disposto no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, e, a candidaturas a fundos comunitários) e, num valor residual, à venda de bens de investimento e a outras receitas de capital.

Quadro Comparativo das Receitas de Capital

Designação	Orçamento para 2020	Orçamento para 2021	Varição (o rç. 2021 / o rç. 2020)
Venda de Bens de Investimento	13.000,00 €	14.000,00 €	7,7%
Transferências de Capital	5.261.000,00 €	5.815.000,00 €	10,5%
Outras Receitas de Capital	1.000,00 €	1.000,00 €	0,0%
Total	5.275.000,00 €	5.830.000,00 €	10,5%

Conforme é referido na Nota Metodológica, a estimativa de venda de bens de investimento está condicionada pela Lei do Orçamento do Estado para 2020. No entanto, tal não impedirá o Executivo Municipal de recorrer à venda em hasta pública de lotes de terreno, bem como de material de transporte e outros equipamentos, em valor superior ao estimado, caso isso se mostre necessário para um adequado financiamento da estratégia de investimento municipal.

Conforme se pode verificar no quadro acima, a estimativa de receita de capital a arrecadar em 2021 é superior à orçamentada para 2020 (555.000€; 10,5%). A estimativa efetuada leva em consideração verbas relativas a projetos financiados pelo Quadro Comunitário “Portugal2020” de obras que já se encontram totalmente executadas, cujo recebimento final se aguarda, bem como, de projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos.

Para uma melhor perceção são apresentadas, candidatura a candidatura, as verbas que se estimam arrecadar em 2021 e anos seguintes.

CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITÁRIOS

Projeto		Programa Comunitário	Valor elegível aprovado após reprogramação	%Financ.	Valor a comparticipar	Valor a comparticipar (corrigido)	Valor recebido	Valor a receber	Previsão de Receita até final de 2020	Previsão de Receita para 2021	Previsão de Receita para 2022	Previsão de Receita para 2023
FEDER			11.155.094,68 €		10.120.568,18 €	9.463.108,47 €	1.794.586,49 €	7.668.521,98 €	266.989,12 €	2.643.985,05 €	3.265.696,72 €	1.491.851,10 €
PT 2020	Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em Odemira	PORA (4.5) / PEDU	183.693,64 €	85,00%	156.139,59 €	156.139,59 €	148.332,61 €	7.806,98 €	7.806,98 €			
PT 2020	Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em S. Teotónio	PORA (4.5) / PEDU	216.863,82 €	85,00%	184.334,25 €	184.334,25 €	175.117,53 €	9.216,72 €	9.216,72 €			
PT 2020	Construção de Ciclovias em Longueira/Almograve	PORA (4.5) / PEDU	428.428,75 €	85,00%	364.164,44 €	364.164,44 €	- €	364.164,44 €		91.041,11 €	273.123,33 €	
PT 2020	Ciclovía entre Alagoachos e Galeado	PORA (4.5) / PEDU	158.221,38 €	85,00%	134.488,17 €	134.488,17 €	127.763,76 €	6.724,41 €	6.724,41 €			
PT 2020	Dotação de passeios e vias pedonais dedicadas em Luzianes-Gare	PORA (4.5) / PEDU	70.000,00 €	85,00%	59.500,00 €	59.500,00 €	- €	59.500,00 €		29.750,00 €	29.750,00 €	
PT 2020	Requalificação da Zona Ribeirinha de Odemira 1	PORA (6.5) / PEDU	156.851,18 €	85,00%	133.323,50 €	133.323,50 €	111.789,04 €	21.534,46 €		21.534,46 €		
PT 2020	Requalificação da Zona Ribeirinha de Odemira 2	PORA (6.5) / PEDU	131.219,48 €	85,00%	111.536,56 €	111.536,56 €		111.536,56 €		66.921,93 €	44.614,62 €	
PT 2020	Requalificação do Núcleo Antigo e Ribeirinho da Zambujeira do Mar	PORA (6.5) / PEDU	1.006.962,50 €	85,00%	855.918,13 €	855.918,13 €	- €	855.918,13 €		42.795,91 €	513.550,88 €	299.571,34 €
PT 2020	Requalificação do Núcleo Antigo de Colos	PORA (6.5) / PEDU	142.123,58 €	85,00%	120.805,04 €	120.805,04 €	114.764,79 €	6.040,25 €		6.040,25 €		
PT 2020	Requalificação do Núcleo Antigo de S.Luís	PORA (6.5) / PEDU	238.708,32 €	85,00%	202.902,07 €	202.902,07 €	- €	202.902,07 €		202.902,07 €		
PT 2020	Arranjo da Envolvente ao Lar de Relíquias	PORA (6.5) / PEDU	102.571,72 €	85,00%	87.185,96 €	87.185,96 €	68.174,67 €	19.011,29 €	19.011,29 €			
PT 2020	Requalificação de Edifício da Olaria Municipal	PORA (9.8) / PEDU	200.000,00 €	85,00%	170.000,00 €	170.000,00 €	- €	170.000,00 €		59.500,00 €	110.500,00 €	
PT 2020	Requalificação do Núcleo Ribeirinho e Histórico de VN Milfontes - zona nascente	PORA (6.5) / PEDU	1.059.856,26 €	85,00%	900.877,82 €	900.877,82 €	- €	900.877,82 €		900.877,82 €	- €	
PT 2020	Odemira Empreende: Viveiro de Empresas	PORA / ITI	504.600,00 €	85,00%	428.910,00 €	428.910,00 €	- €	428.910,00 €		214.455,00 €	214.455,00 €	
PT 2020	Qualificação do Centro de Atividades Ocupacionais	PORA / ITI	679.470,00 €	85,00%	577.549,50 €	577.549,50 €	- €	577.549,50 €		86.632,43 €	490.917,08 €	- €
PT 2020	Centro Escolar de S.Luís	PORA / ITI	730.620,00 €	85,00%	621.027,00 €	621.027,00 €	- €	621.027,00 €		621.027,00 €	- €	
PT 2020	Centro Escolar de S.Teotónio	PORA / ITI	1.305.872,74 €	85,00%	1.109.991,83 €	1.109.991,83 €	981.899,62 €	128.092,21 €	128.092,21 €			
PT 2020	Centro Escolar de Longueira/Almograve	PORA / ITI	1.040.224,80 €	85,00%	1.541.650,78 €	884.191,08 €	- €	884.191,08 €		26.525,73 €	274.099,23 €	583.566,11 €
PT 2020	Espaço Moagem - Incubadora de Empresas não tecnológicas de Sabóia	PORA	907.558,00 €	85,00%	771.424,30 €	771.424,30 €	- €	771.424,30 €	26.137,50 €	166.718,58 €	462.854,58 €	115.713,65 €
PT 2020	Centro de Excelência e Inovação de Odemira	PORA	254.028,51 €	85,00%	215.924,23 €	215.924,23 €	66.744,47 €	149.179,76 €	70.000,00 €	79.179,76 €	- €	
PT 2020	CEDI sw - Centro Empresarial de Desenvolvimento e Incubação do Sudoeste	PORA	1.450.000,00 €	85,00%	1.232.500,00 €	1.232.500,00 €	- €	1.232.500,00 €		- €	739.500,00 €	493.000,00 €
PT 2020	Infraestruturas de Apoio à Valorização e Visitação Turística do Rio Mira	PORA	187.220,00 €	75,00%	140.415,00 €	140.415,00 €	- €	140.415,00 €		28.083,00 €	112.332,00 €	
Fundo de Coesão (FOECS)			585.583,51 €		655.453,83 €	497.745,98 €	440.087,12 €	57.658,86 €	21.471,83 €	36.187,03 €	- €	- €
PT 2020	Ampliação do sistema de abastecimento de água de Campo Redondo - Foros dos Vales	POSEUR	259.086,92 €	85,00%	329.529,83 €	220.223,88 €	198.752,05 €	21.471,83 €	21.471,83 €			
PT 2020	Ampliação do sistema de abastecimento de água de São Teotónio - Casa Nova da Cruz	POSEUR	195.056,59 €	85,00%	214.200,00 €	165.798,10 €	135.197,27 €	30.600,83 €	- €	30.600,83 €		
PT 2020	Ampliação do sistema de drenagem de águas residuais do Castelão - Troviscals	POSEUR	131.440,00 €	85,00%	111.724,00 €	111.724,00 €	106.137,80 €	5.586,20 €	- €	5.586,20 €	- €	
FEADER			656.799,84 €		563.388,01 €	563.388,01 €	41.663,18 €	521.724,83 €	- €	372.503,23 €	149.221,60 €	- €
PT 2020	Defesa da Floresta Contra Incêndios	PDR2020	96.230,00 €	100,00%	96.230,00 €	96.230,00 €	- €	96.230,00 €		96.230,00 €	- €	
PT 2020	Centro Interpretativo do Medronho SW	PDR2020	186.527,00 €	80,00%	149.221,60 €	149.221,60 €	- €	149.221,60 €		- €	149.221,60 €	
PT 2020	Dinamização e Valorização do Turismo Náutico no Mira	MAR2020	374.042,84 €	85,00%	317.936,41 €	317.936,41 €	41.663,18 €	276.273,23 €		276.273,23 €	- €	
FSE			1.568.991,14 €		1.379.347,25 €	1.333.642,47 €	161.680,25 €	1.171.962,22 €	223.854,18 €	936.510,66 €	11.597,38 €	- €
PT 2020	Promoção do Sucesso Escolar	FSE	862.200,00 €	85,00%	732.870,00 €	732.870,00 €	161.680,25 €	571.189,75 €	200.000,00 €	371.189,75 €		
PT 2020	Capacitação e modernização das administrações e dos serviços públicos - SAMA	FSE	487.025,00 €	85,00%	413.971,25 €	413.971,25 €	0,00 €	413.971,25 €	23.854,18 €	390.117,07 €		
PT 2020	Formação dos trabalhadores da AP - SAMA	FSE	63.643,98 €	85,00%	98.838,20 €	54.097,38 €	0,00 €	54.097,38 €		42.500,00 €	11.597,38 €	
PT 2020	PEPAL 2019	FSE	156.122,16 €	85,00%	133.667,80 €	132.703,84 €	0,00 €	132.703,84 €		132.703,84 €		

II.3.3 – Receita Global

Receita Global do Município	Orçamento para 2020		Orçamento para 2021	
	montante	estrutura	montante	estrutura
Impostos Diretos	6.100.000,00 €	17,6%	6.398.000,00 €	17,5%
Trf. Administração Central e Seg. Social	21.667.000,00 €	62,7%	24.221.000,00 €	66,1%
Venda de Bens de Investimento	13.000,00 €	0,04%	14.000,00 €	0,04%
Outras Receitas	6.785.000,00 €	19,6%	6.027.000,00 €	16,4%
Total	34.565.000,00 €	100%	36.660.000,00 €	100%

Em termos globais estima-se que, em 2021, as transferências provenientes da Administração Central e da Segurança Social tenham um peso estrutural superior ao previsto para 2020, representando 66,1% das receitas totais previstas, assumindo os fundos provenientes do Orçamento do Estado e do “Portugal 2020” um papel preponderante.

II.4 - Análise das Despesas

II.4.1 – Despesa Corrente

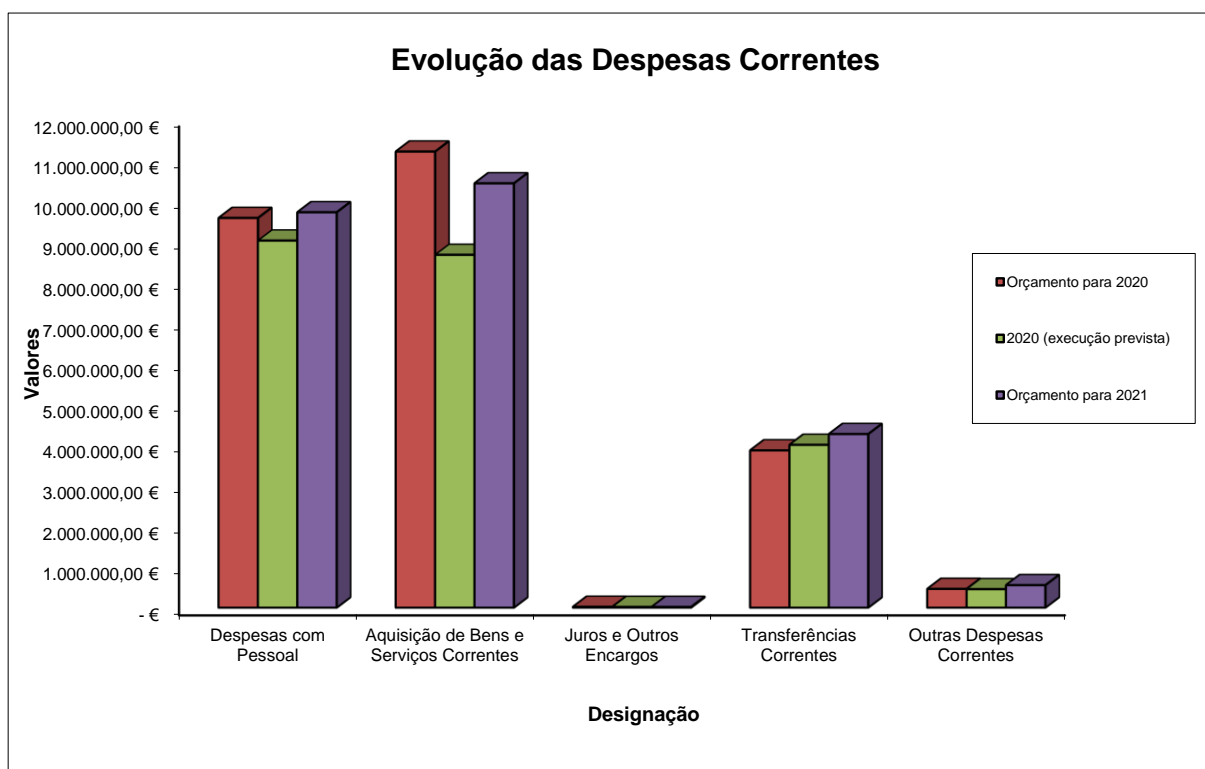
Despesas Correntes - 2021	montante	estrutura
Despesas com Pessoal	9.705.000,00 €	38,9%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	10.415.000,00 €	41,7%
Juros e Outros Encargos	17.000,00 €	0,1%
Transferências Correntes	4.261.000,00 €	17,1%
Outras Despesas Correntes	552.000,00 €	2,2%
Total	24.950.000,00 €	100%

Conforme se pode constatar, as grandes afetações da despesa corrente estimada para 2021 destinam-se ao pagamento de despesas com o pessoal e à aquisição de bens e serviços (mais de 80% do valor orçamentado).

O quadro e o gráfico da página seguinte permitem-nos fazer uma leitura da evolução da despesa corrente.

Quadro Comparativo das Despesas Correntes

Designação	Orçamento para 2020	2020 (execução prevista)	Orçamento para 2021	Variação (o rç. 2021 / o rç. 2020)	Variação (o rç. 2021 / 2020 prev.)
Despesas com Pessoal	9.565.000,00 €	9.010.000,00 €	9.705.000,00 €	1,5%	7,7%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	11.195.000,00 €	8.660.000,00 €	10.415.000,00 €	-7,0%	20,3%
Juros e Outros Encargos	20.000,00 €	17.000,00 €	17.000,00 €	-15,0%	0,0%
Transferências Correntes	3.860.000,00 €	3.996.000,00 €	4.261.000,00 €	10,4%	6,6%
Outras Despesas Correntes	460.000,00 €	454.000,00 €	552.000,00 €	20,0%	21,6%
Total	25.100.000,00 €	22.137.000,00 €	24.950.000,00 €	-0,6%	12,7%



Conforme se pode inferir, a despesa corrente prevista para 2021 é ligeiramente inferior àquela que foi estimada para 2020 (-0,6%), estimando-se, ainda assim, um aumento de execução de 2.813.000€ relativamente ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2020.

Ao nível do pessoal, a estimativa de despesa apresenta um crescimento relativamente ao valor estimado de execução para o ano em curso na ordem dos 695.000€.

As verbas previstas para a aquisição de bens e serviços incluem faturas de fornecedores conta-corrente que transitarão para 2021. O Orçamento para 2021 prevê verbas para fazer face aos encargos relativos aos serviços prestados pelas empresas intermunicipais da área ambiental (água, saneamento, recolha de resíduos urbanos e recolha de recicláveis) bem como para outras despesas de carácter permanente, como sejam, energia, comunicações, seguros e transportes.

O Plano de Atividades Municipal (PAM) apresentado dá-nos conta de grande parte da despesa efetuada com a aquisição de bens e serviços (93,3% em 2021), mas também com transferências correntes e de capital afetas a projetos mais relevantes da atividade municipal. O quadro seguinte permite-nos perceber as áreas funcionais às quais os mesmos se encontram afetos, bem como, os montantes estimados para 2021.

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL - 2021	VALOR	%
FUNÇÕES GERAIS	3.285.900,00 €	20,7%
CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	156.000,00 €	1,0%
CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	80.000,00 €	0,5%
GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	66.500,00 €	0,4%
COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS E POSTAIS	187.000,00 €	1,2%
GESTÃO MUNICIPAL	1.245.000,00 €	7,8%
INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO, PROTOCOLO, IMAGEM DO CONCELHO	168.000,00 €	1,1%
CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS	102.000,00 €	0,6%
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	367.900,00 €	2,3%
ODEMIRA SIMPLIFICA	325.000,00 €	2,0%
ODEMIRA PARTICIPA	65.000,00 €	0,4%
PROTEÇÃO CIVIL	523.500,00 €	3,3%
FUNÇÕES SOCIAIS	6.255.750,00 €	39,4%
ODEMIRA TERRITÓRIO EDUCATIVO	1.682.000,00 €	10,6%
PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	49.800,00 €	0,3%
ODEMIRA ACREDITA EM TI	171.500,00 €	1,1%
ODEMIRA SAUDÁVEL	45.200,00 €	0,3%
ODEMIRA APOIA	124.600,00 €	0,8%
ODEMIRA SOCIAL	192.000,00 €	1,2%
ODEMIRA SÉNIOR	65.000,00 €	0,4%
ODEMIRA INTEGRAL	167.300,00 €	1,1%
GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO	435.000,00 €	2,7%
GESTÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO	1.204.500,00 €	7,6%
GESTÃO DE RESÍDUOS	790.000,00 €	5,0%
PROMOÇÃO AMBIENTAL	75.000,00 €	0,5%
SAÚDE PÚBLICA	67.500,00 €	0,4%
CELEBRAÇÕES ABRIL EM ODEMIRA	109.500,00 €	0,7%
ODEMIRA CULTURAL	310.950,00 €	2,0%
PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS	120.000,00 €	0,8%
BIBLIOTECA MUNICIPAL JOSÉ SARAMAGO	127.350,00 €	0,8%
ODEMIRA - ARTES, LUZ, MÚSICA E PATRIMÓNIO	120.000,00 €	0,8%
ODEMIRA ATIVA 3/80	382.550,00 €	2,4%
RIO MIRA PARA TODOS - OP2014	16.000,00 €	0,1%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	3.212.900,00 €	20,2%
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	1.870.000,00 €	11,8%
CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS E ESTRADAS MUNICIPAIS	388.000,00 €	2,4%
ODEMIRA MAIS PERTO	4.100,00 €	0,0%
FACECO	20.000,00 €	0,1%
FEIRA DE TURISMO	5.000,00 €	0,0%
ODEMIRA TERRITÓRIO TURÍSTICO	497.800,00 €	3,1%
ODEMIRA EMPREENDE	353.500,00 €	2,2%
PRODUTOS DE ODEMIRA	74.500,00 €	0,5%
OUTRAS FUNÇÕES	3.117.100,00 €	19,6%
EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS	836.100,00 €	5,3%
FREGUESIAS: CONTRATOS DE EXECUÇÃO, PROTOCOLOS E ACORDOS DE COLABORAÇÃO	1.695.000,00 €	10,7%
MANUTENÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO	586.000,00 €	3,7%
TOTAL	15.871.650,00 €	100%

Refira-se, ainda, que a aquisição de bens e serviços e as despesas com o pessoal (sobretudo o mais operacional) não se traduzem num encargo corrente (custos operacionais) puro e simples. Pelo contrário, parte dessas despesas são afetas à realização de investimentos através de obras por administração direta que, posteriormente, incorporam o Ativo Imobilizado do Município.

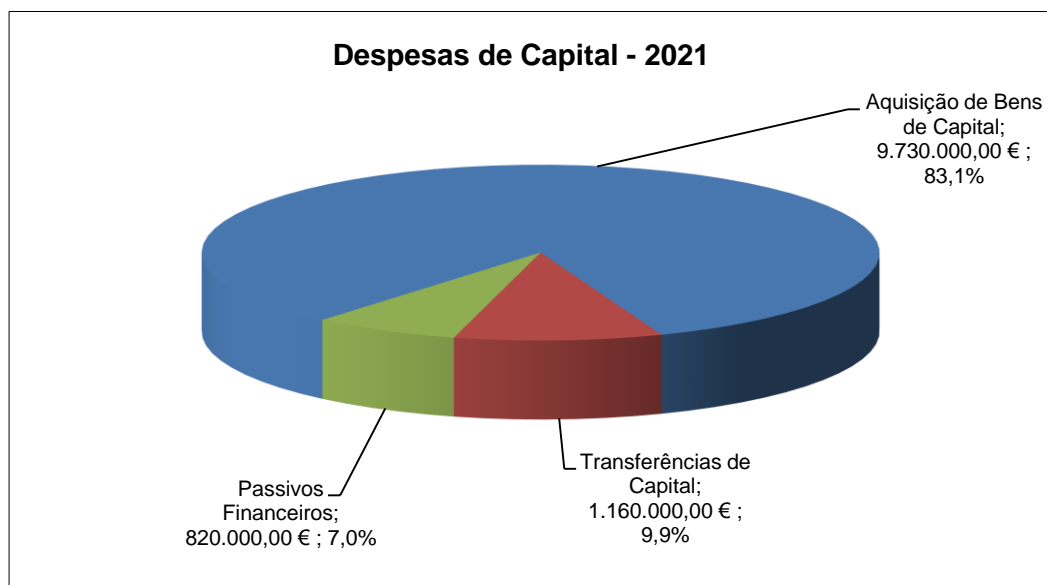
Em 2021 as obras a realizar são as que constam do quadro seguinte:

Obras por Administração Direta - 2021	Valor estimado
Ecovia entre Cavaleiro e Farol do Cabo Sardão - OP 2015 "A pé mexa-se pela Freguesia"	45.000,00 €
Arranjo Urbano na Envolvente à EN 120 em Boavista dos Pinheiros	23.000,00 €
Prolongamento de rede de abastecimento Brejo das Figueiras	20.000,00 €
Infraestruturas do Plano de Pormenor das Portas do Transval	30.000,00 €
Execução de Parque de Estacionamento em S. Luís	8.000,00 €
Prolongamento de rede de abastecimento Freixial - Vila Nova de Milfontes	20.000,00 €
Beneficiação do Parque de Estacionamento em Vila Nova de Milfontes	10.000,00 €
Total	156.000,00 €

Por seu lado, as transferências correntes estimadas para 2021 destinam-se a freguesias e outras entidades do setor público, bem como, a instituições sem fins lucrativos, empresas privadas e famílias. A estimativa de transferências a efetuar em 2021 é superior (6,6%) ao valor que, tendo em conta a execução orçamental em curso, se prevê realizar em 2020.

Refira-se que os montantes previstos para as freguesias incluem as verbas atualmente em vigor acrescidas dos valores previstos e expectáveis no âmbito do procedimento de transferência de recursos dos municípios para as freguesias (conforme Capítulo II do DL n.º57/2019, de 30 de abril).

II.4.2 – Despesas de Capital



A despesa de capital estimada é maioritariamente (83,1%) direcionada para a aquisição de bens de capital através da execução de investimentos em terrenos, habitação, edifícios e construções diversas, bem como, para a aquisição de equipamento básico, administrativo, informático e de transporte. A estes junta-se a aquisição de bens de domínio público ao nível da construção de viadutos, arruamentos e obras complementares, captação e distribuição de água, sistemas de drenagem e estações de tratamento de águas residuais, iluminação pública e infraestruturas para distribuição de energia elétrica, viação rural, entre outros.

A restante despesa prevista destina-se a transferências de capital para várias entidades e à amortização de passivos financeiros contraídos pelo Município para financiar investimentos já realizados.

Quadro Comparativo das Despesas de Capital

Designação	Orçamento para 2020	Orçamento para 2021	Variação
Aquisição de Bens de Capital	7.258.000,00 €	9.730.000,00 €	34,1%
Transferências de Capital	1.340.000,00 €	1.160.000,00 €	-13,4%
Ativos Financeiros	49.000,00 €	- €	-100,0%
Passivos Financeiros	818.000,00 €	820.000,00 €	0,2%
Total	9.465.000,00 €	11.710.000,00 €	23,7%

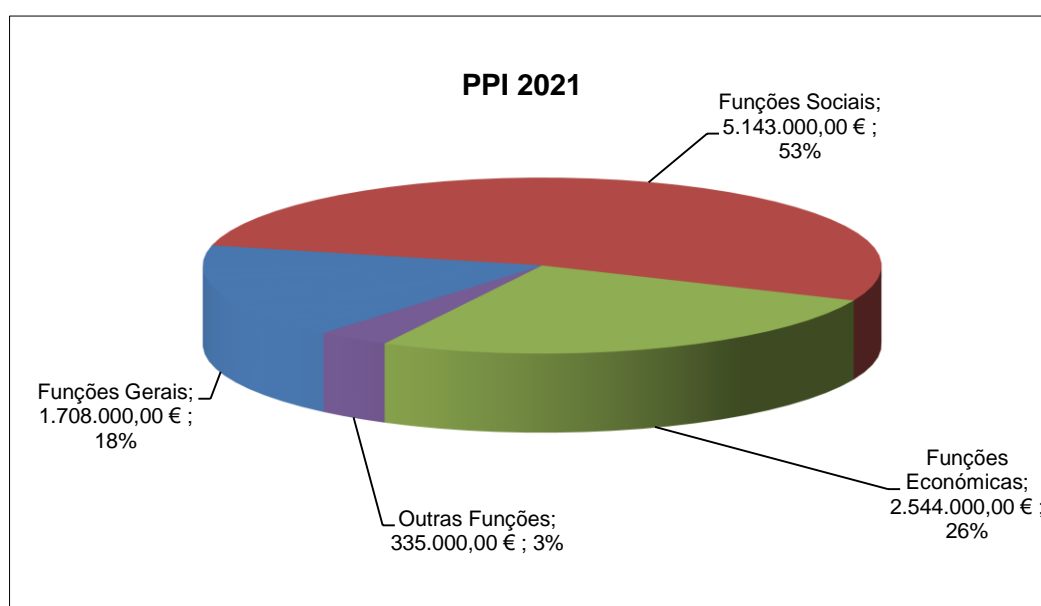
Comparativamente com o orçamentado em 2020 estima-se um acréscimo significativo (23,7%) de despesa de capital para 2021.

Ao nível da aquisição de bens de capital, o quadro seguinte dá-nos conta do investimento direto do município discriminado projeto a projeto no Plano Plurianual de Investimentos para o próximo quinquénio.

P.P.I. segundo as diferentes funções

Designação	2021	%	2022	2023	2024	2025
Funções Gerais	1.708.000,00 €	17,6%	5.178.000,00 €	1.107.000,00 €	333.000,00 €	30.000,00 €
Funções Sociais	5.143.000,00 €	52,9%	9.288.000,00 €	6.041.000,00 €	3.295.000,00 €	5.000,00 €
Funções Económicas	2.544.000,00 €	26,1%	2.639.000,00 €	1.471.000,00 €	1.170.000,00 €	55.000,00 €
Outras Funções	335.000,00 €	3,4%	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €	60.000,00 €
Total	9.730.000,00 €	100%	17.165.000,00 €	8.679.000,00 €	4.858.000,00 €	150.000,00 €

Como se pode observar pela leitura do gráfico abaixo, o Município estima realizar, em 2021, grande parte dos seus Investimentos em projetos enquadrados em Funções Sociais.

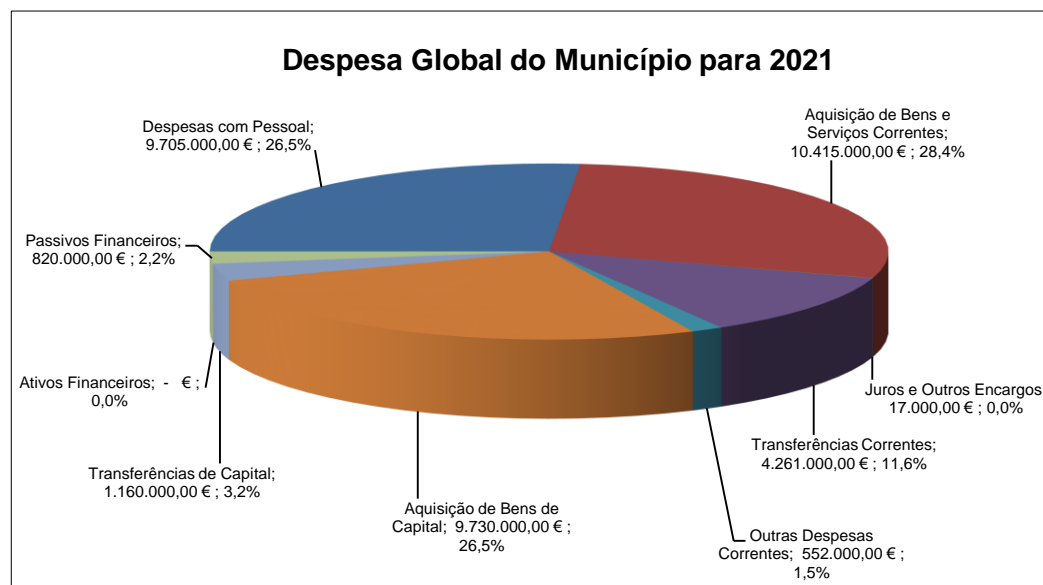


Ao nível do investimento indireto, realizado através de transferências de capital para várias entidades, estima-se um decréscimo na ordem dos 180.000€. Refira-se que 93,2% do montante orçamentado para transferências de capital em 2021 se encontra enquadrado em projetos constantes do Plano de Atividades Municipal. Para além desse montante, estimam-se verbas a transferir para instituições sem fins lucrativos e entidades da administração local para projetos conjuntos a desenvolver.

O valor estimado ao nível dos passivos financeiros explica-se pela maturidade dos financiamentos de longo prazo contratados junto das Instituições Bancárias, todos eles já em fase de amortização.

II.4.3 – Despesa Global

Despesa Global do Município	Orçamento para 2020		Orçamento para 2021	
	montante	estrutura	montante	estrutura
Despesas com Pessoal	9.565.000,00 €	27,7%	9.705.000,00 €	26,5%
Aquisição de Bens e Serviços Correntes	11.195.000,00 €	32,4%	10.415.000,00 €	28,4%
Juros e Outros Encargos	20.000,00 €	0,1%	17.000,00 €	0,05%
Transferências Correntes	3.860.000,00 €	11,2%	4.261.000,00 €	11,6%
Outras Despesas Correntes	460.000,00 €	1,3%	552.000,00 €	1,5%
Aquisição de Bens de Capital	7.258.000,00 €	21,0%	9.730.000,00 €	26,5%
Transferências de Capital	1.340.000,00 €	3,9%	1.160.000,00 €	3,2%
Ativos Financeiros	49.000,00 €	0,1%	- €	0,0%
Passivos Financeiros	818.000,00 €	2,4%	820.000,00 €	2,24%
Total	34.565.000,00 €	100%	36.660.000,00 €	100%



O quadro e o gráfico da página anterior demonstram a intenção do Município quanto à afetação dos seus recursos. Com efeito, 26,5% da despesa global destina-se a investimento direto e 3,2% a investimento indireto, através de transferências de capital. Considerando ainda as amortizações de passivos financeiros, concluímos que a despesa de capital representa 31,9% da despesa global. Atente-se, no entanto, que a receita de capital prevista arrecadar apenas representa 15,9% da receita total pelo que, conforme atrás se referiu, parte da despesa de capital será financiada com recurso a receita corrente.

Refira-se, também, que o serviço da dívida municipal continua a ter uma expressão diminuta (representa 2,3% da despesa global). O mapa da página seguinte demonstra os encargos a satisfazer com juros e amortizações de empréstimos para o ano financeiro de 2021.

MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - 2021 (ESTIMATIVA)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do T.C.		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Juros de Mora				
														Total				em
Médio e Longo Prazo:							Empréstimo											
CGD - 9015002751991 (anteriores denominações: 9015005587981, 0549901500049938770019)	2001-11-21	2002-08-22	20	17	1324/02	2002-07-25	Investimentos Diversos	3.416.765,59	3.384.792,01	4,060%	3M	251.000	2.000	253.000	0	440.000	189.000	
BPI - 28112988300402	2002-12-23	2003-02-18	20	16	3678/02	2003-05-22	Investimentos Diversos	474.895,30	474.895,30	3,777%	Empréstimo GM	30.000	1.000	31.000	0	76.000	46.000	
CCAM - 56032954011	2003-11-27	2003-12-17	20	16	3258/03	2004-03-04	Investimentos Diversos	1.527.000,00	1.527.000,00	2,784%	Empréstimo GM	108.000	1.000	109.000	0	324.000	216.000	
CGD - 9015004050781 (anteriores denominações: 054990150001602938770019)	2004-11-29	2004-12-02	20	15	3047/04	2005-02-24	Investimentos Diversos	1.545.000,00	1.451.801,01	2,365%	Empréstimo GM	100.000	0	100.000	0	400.000	300.000	
BPI - 281129883005	30-09-2005	2005-11-14	20	13	0306	2006-03-02	Investimentos Diversos	1.888.990,00	1.790.382,42	2,225%	Empréstimo GM	98.000	0	98.000	0	583.000	485.000	
NOYBANCO/BES - 220676881	2006-12-22	2006-12-29	20	12	03-07	2007-05-14	Investimentos Diversos	2.236.848,00	2.190.898,18	3,792%	Empréstimo GM	147.000	1.000	148.000	0	950.000	803.000	
BPI - 281129883006	2009-09-18	2009-10-02	20	10	1979-09	2009-11-12	Investimentos Diversos	5.695.000,00	1.301.882,54	2,520%	Empréstimo GM	88.000	11.000	97.000	0	813.000	727.000	
Total								16.793.888,69	12.120.741,46			820.000	16.000	836.000	0	8.586.000	2.786.000	

Unidade: euros

II.4.4 – Análise Comparativa: Despesa Agregada Adm. Local / Despesa Município de Odemira

Despesa Agregada da Administração Local - 2021		unid: milhões de euros	
Designação	montante	estrutura	
Despesas com o Pessoal	3.125	32,2%	
Aquisição de Bens e Serviços	2.742	28,3%	
Investimento	2.320	23,9%	
Outras	1.511	15,6%	
Total	9.698	100%	

Fonte: relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2021 (Quadro 4.13. Receitas e Despesas da Administração Local)

Despesa Global do Município de Odemira - 2021		unid: milhões de euros	
Designação	montante	estrutura	
Despesas com o Pessoal	9,705	26,5%	
Aquisição de Bens e Serviços	10,415	28,4%	
Investimento	10,890	29,7%	
Outras	5,650	15,4%	
Total	36,660	100%	

Comparando os valores orçamentados pelo Município para 2021 com os dados disponíveis na Proposta de Orçamento do Estado para 2021 relativamente à afetação de recursos ao nível da Administração Local do país, conclui-se que o Município de Odemira estima, em termos relativos e de estrutura, um investimento acima da média nacional prevendo afetar menos recursos a despesas com o pessoal que a generalidade dos municípios do país, bem como, recursos semelhantes em termos de aquisição de bens e serviços e da realização de outras despesas.

Anexos

Documentação relativa ao montante reclamado de IRS

Sandra Isabel C. Oliveira

De: Rui Pedro Silva
Enviado: segunda-feira, 30 de Julho de 2012 10:39
Para: patrimonio
Assunto: FW: Aplicação da lei das finanças locais. Participação variável no irs.
Anexos: Proc. 894 - E-Mail.(Fin.Locais).doc

Bom dia Sandra,
Para levar em consideração.

Rui Silva
Município de Odemira
Divisão Financeira e de Aprovisionamento
rui.silva@cm-odemira.pt

De: DSIRS - Apoio [<mailto:dsirs-apoio@at.gov.pt>]
Enviada: sexta-feira, 27 de Julho de 2012 10:32
Para: Rui Pedro Silva
Assunto: FW: Aplicação da lei das finanças locais. Participação variável no irs.

Exmo(a) Senhor(a)

Encarrega-me a Senhora Diretora de Serviços de enviar o ficheiro anexo.

Com os melhores cumprimentos.

Direção de Serviços do IRS/Secretariado

A resposta agora enviada, apesar de tecnicamente correta não é vinculativa para a Administração Tributária, uma vez que a tramitação informal do processo implica a inobservância dos requisitos formais previstos no Artigo 68º. da Lei Geral Tributária.

Aviso de Confidencialidade: Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.

Limitação de Responsabilidade: Como o correio electrónico pode ser afectado por dificuldades técnicas ou operacionais, não se garante a sua recepção de forma adequada e atempada. Quaisquer comunicações que devam observar prazos, deverão também ser enviadas por correio ou fac-símile. Qualquer opinião expressa na presente mensagem é imputável à pessoa que a enviou, a não ser que o contrário resulte expressamente do seu texto. É estritamente proibido o uso, a distribuição, a cópia ou qualquer forma de disseminação não autorizada deste e-mail e de quaisquer ficheiros nele contidos. O correio electrónico não garante a confidencialidade dos conteúdos das mensagens. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer objecção à utilização deste meio deverá contactar de imediato o remetente.

Confidentiality Warning: This e-mail and any files transmitted with it are confidential and may be privileged and are intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Their contents may not be altered. If you are not the intended recipient of this communication please notify the sender and delete and destroy all copies immediately.

Ofício N.º:
Entrada Geral:
N.º Identificação Fiscal (NIF): 505311313
Sua Ref.º:
Técnico: António José Gonçalves

Município de Odemira.

Ao C: Rui Silva

rui.silva@cm-odemira.pt

Assunto: APLICAÇÃO DA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS. PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS.

Exmo. Senhor,

No seguimento do e-mail remetido sobre o assunto em epígrafe, informa-se que foi aceite o pedido de retificação da taxa de participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município, para os rendimentos do ano de 2012, de 2,50% para 5,00%.

Com os melhores cumprimentos.

A Diretora de Serviços

Irene Antunes Abreu

Registado c/ AR

EXMO. SENHOR
DIRETOR-GERAL DA AUTORIDADE
TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
RUA DA PRATA N° 10 – 2°
1149 – 027 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

DCAF/010 (10.05.06)

ASSUNTO: PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2013 – VALOR RELATIVO AO IRS A TRANSFERIR. MUNICÍPIO DE ODEMIRA.

Na sequência do ofício da Câmara Municipal de Odemira, recebido nesta Direção-Geral em 24-10-2012, cuja cópia se envia em anexo, vem o Município solicitar a retificação do montante a transferir a título da participação variável no IRS no ano de 2013, informando que a taxa da participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal sua área em 2012 foi de 5% e não de 2,5%.

Mais se informa que para o cálculo do montante a transferir em 2013 a título da participação do IRS para o Município de Odemira, esta Direção-Geral considerou o valor de 2,5% de acordo com a informação consultada no Portal das Finanças em 08-08-2012, que tinha como data da última atualização 20-10-2011, a qual ainda se mantém no Portal.

Face ao exposto, apresenta-se no quadro seguinte, a correção decorrente da alteração da taxa acima mencionada:

	IRS PIE	% IRS	IRS a transferir
	(1)	(2)	(3)
Mapa XIX OE/2013	435 680 €	2,5%	217 840 €
Correção 2013	435 680 €	5,0%	435 680 €

Considerando que é a Autoridade Tributária e Aduaneira a entidade que transfere mensalmente para a DGAL a verba relativa à participação variável no IRS, para posterior transferência para os municípios, ficamos a aguardar de V. Ex.^a os esclarecimentos tidos por convenientes.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora-Geral



Sónia Ramalhinho

Em anexo: Ofício do Município de Odemira e respetivos anexos.

Solicita-se que na resposta seja indicada a referência e o nº do processo



MUNICÍPIO

REGISTADO
CI. AR

N.º Ofício / Data

015535 12 10-20

Scanner 4511 IRS de 2012

DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO

Câmara Municipal de Odemira
Praça da República, 7630-139 Odemira
Tel. 283 320 900 Fax. 283 327 323
geral@cm-odemira.pt

www.cm-odemira.pt

Exm.ª Sr.ª
Diretora Geral do Orçamento
Direcção-Geral do Orçamento
Rua da Alfândega, 5 - 2.º
1149-004 Lisboa

Nossa referência

Sua referência

Sua comunicação de

Assunto: PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NOS IMPOSTOS DO ESTADO 2013 - VALOR RELATIVO AO IRS A TRANSFERIR

Ao tomarmos conhecimento da Proposta de Orçamento do Estado para 2013, verificamos que o Mapa XIX prevê uma transferência de IRS (IRS %) de 2,5% para o Município de Odemira.

Porém, a Assembleia Municipal de Odemira, em sessão realizada em 2011/09/30, deliberou aprovar, por maioria, a fixação em 5% da participação do Município de Odemira sobre o rendimento de pessoas singulares dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do concelho de Odemira, tendo por referência os rendimentos de 2012.

Em 2011/10/20, os serviços do Município de Odemira registaram "on-line" no "site da internet" da DGCI, por lapso, uma taxa de 2,5%. Detetado o lapso em Janeiro de 2012, foi solicitado, via correio eletrónico (dsirs@dgi.min-financas.pt) a retificação da mesma, uma vez que o sistema da DGCI não o permitia através do utilizador do Município.

Após várias diligências, via correio eletrónico e via telefone, o Município recebeu uma resposta por correio eletrónico (que juntamos em anexo) da Sr.ª Diretora de Serviços da Direcção Geral de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares comunicando a aceitação do pedido de retificação para os rendimentos de 2012, de 2,5% para 5%. Nesta conformidade, o Município julgou ter resolvido a questão, pelo que não foram efetuadas quaisquer outras diligências.

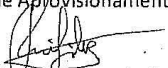
Assim, vem o Município de Odemira, por este meio, solicitar a V.ª Ex.ª que o Mapa XIX seja retificado, constando da versão definitiva do Orçamento do Estado para 2013 uma transferência de IRS (IRS%) de 5% para o Município, permitindo, no decurso de 2013, a transferência de verbas que estejam de acordo com a deliberação da Assembleia Municipal de Odemira.

Anexam-se :

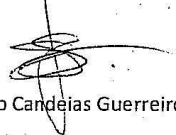
- Cópia de parte da acta com a deliberação da Assembleia Municipal de Odemira;
- Cópia de parte da acta com a deliberação da Câmara Municipal de Odemira;
- Mensagem de correio eletrónico com pedido de retificação;
- Comunicação da aceitação do pedido de retificação para os rendimentos de 2012, de 2,5% para 5% por parte da Direção Geral de Serviços do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe da Divisão Financeira
e de Aprovisionamento


Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva, Lic.

O Presidente da Câmara


José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.ª

RS

Mapa das Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

DESIGNAÇÃO	TERCEIRO	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISTO						
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	Seguintes
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ELECTRICIDADE NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA, PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	CETELMIRA - CENTRO TÉCNICO DE ENGENHARIA DO MIRA, LDA,	55.350,00 €		13.837,50 €	41.512,50 €					
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DA PLATAFORMA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO DA COMUNIDADE EDUCATIVA E DE GESTÃO PARA EDUCAÇÃO	NEO-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA SA	32.406,44 €	10.821,82 €	10.793,28 €	10.791,34 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	ODERELVA - MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE JARDINS, LDA	55.202,40 €		46.002,00 €	9.200,40 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CLIPPING PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	CSION PORTUGAL - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO GERAL, SA	11.070,00 €	5.535,00 €	4.305,00 €	1.230,00 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS DE CÓPIA SCANNER E IMPRESSÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	J.V. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	74.544,14 €		16.565,36 €	24.848,04 €	24.848,04 €	8.282,70 €			
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA (criada nova PAQ pq despesa plurianual - PAQ 1902/2019 c/ processo de aquisição; valores finais tendo em conta proposta)	POWERSHIELD - SEGURANÇA PRIVADA, SA	34.795,78 €		22.142,77 €	12.653,01 €					
AQUISIÇÃO DE MISTURA DE INERTES ATÉ AO VALOR DE € 33.660,00 OU PELO PERÍODO DE 1 ANO, PARA APROVISIONAMENTO DO PARQUE DE MATERIAIS BEMPARECE	TEGNOVIA - SOCIEDADE DE EMPRESAS, S.A.	41.401,80 €		24.151,05 €	17.250,75 €					
FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE 5 VEÍCULOS LIGEROS DE MERCADORIAS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	Leaseplan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equip. Unipessoal, Lda,	177.961,30 €	83.307,15 €	69.937,30 €	24.716,85 €					
AQUISIÇÃO DE TINTAS, PRODUTOS DE PRÉ-TRATAMENTO, PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE MADEIRA E DILUENTES PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZÉM MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 1 ANO OU ATÉ AO VALOR DE € 16.180,76	GN - CORPORAÇÃO INDUSTRIAL DO NORTE, SA	19.902,38 €		9.951,19 €	9.951,19 €					
FORNECIMENTO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE 5 VEÍCULOS LIGEROS DE MERCADORIAS PICK-UP CABINE SIMPLES PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	J. A. RAMOS, LDA	158.301,00 €	83.547,75 €	52.767,00 €	21.986,25 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE PLATAFORMA ELETRÓNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	VORTAL-COMÉRCIO ELETRÓNICO CONSULTADORA E MULTIMÉDIA, SA	23.369,96 €		7.789,98 €	15.579,98 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESPECIALIDADES PARA CENTRO DE ATIVIDADES OUPADIONAIS DE ODEMIRA	NARRATIVA PERPÉTUA UNIPessoal, LDA,	18.942,00 €		4.735,50 €	14.206,50 €					
Concurso Público para a Empresa de "Requalificação do Núcleo Antigo de S. Luís, Edifício nº. 1 na rua Furnil Farias Graça e Largo Adjacente." - Aprovação das peças do procedimento e início do proc	Virgílio de Sousa Leal	196.163,62 €		59.677,16 €	136.486,46 €					
Abertura de Concurso Público para a execução da Empresa de "Remodelação da Bar da Azenha do Mar" - Aprovação das peças do procedimento e início do procedimento de contratação com as decisões de co	CONSTRUÇÕES FILIPE SILVA & MARTINIANO, LDA	144.801,53 €		20.000,00 €	124.801,53 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE ELECTRICIDADE NA MODALIDADE DE CONTRATO DE AVENÇA, PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	CETELMIRA - CENTRO TÉCNICO DE ENGENHARIA DO MIRA, LDA,	55.350,00 €		13.837,50 €	18.450,00 €	18.450,00 €	4.612,50 €			
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENTREGA DE NEWSLETTER PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	TIPOES-TIPOGRAFIA NEVES LDA	26.139,60 €	14.190,28 €	10.860,17 €	1.089,15 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (2019, 2020, 2021)	BDO & ASSOCIADOS, SROC, LDA	31.807,80 €	5.301,30 €	15.903,90 €	10.602,60 €					
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA SITES E PORTAL DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA (ACTUALIZAÇÃO)	WRBMAZE - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, SA	29.999,70 €	9.989,90 €	9.989,90 €	10.019,90 €					
EMPRESADA DE "QUALIFICAÇÃO URBANA ZONA RIBEIRNA ODEMIRA (MARGEM ESQUERDA) - FASE 2" - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA - INF Nº 1219-2020 (DL)	Franco & Ruben Construções, Lda	144.379,31 €		57.751,72 €	86.627,59 €					
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO PARA APROVISIONAMENTO DA CENTRAL DE ASFALTO ATÉ AO VALOR DE € 72.000,00 OU PELO PERÍODO DE 1 ANO	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A.	88.560,00 €		14.760,00 €	73.800,00 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	KISSERVICES, LDA	421.341,54 €	127.810,99 €	189.108,48 €	104.422,07 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA EM INSERÇÃO SOCIAL, EM REGIME DE AVENÇA, PARA APOIO AO GIP DE ODEMIRA	RICARDINA ORIANA MENEZES DE OLIVEIRA	55.350,00 €	1.250,00 €	20.275,00 €	18.450,00 €	15.375,00 €				
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA A PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA	UNISEGURANÇA PRIVADA, VIGILÂNCIA E MOTIVAÇÃO, LDA	85.726,08 €	28.340,84 €	31.407,64 €	25.977,60 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER OPERACIONAL DE QUATRO VEÍCULOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS	HOURBE SERVIÇOS, SA	1.350.061,76 €		112.505,18 €	192.865,96 €	192.865,96 €	192.865,96 €	192.865,96 €	192.865,96 €	273.226,78 €
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SIGMA PARA OS MÓDULOS DO SIGMA DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	MEDDATA.NET SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	102.296,10 €		68.197,39 €	34.098,71 €					
AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL	REPSOL PORTUGUESA, S.A.	1.607.364,00 €	672.022,47 €	756.745,53 €	178.596,00 €					
Ninho de Empresas de Odemira - Aprovação de Candidatura - artigo 13.º do Regulamento do Ninho de Empresas - Inf. nº 2479-2019 (DDSC)	Joaquim José D'assunção Correia Soares	14.400,00 €		6.800,00 €	4.800,00 €	2.800,00 €				
Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo da Canoagem no Concel	CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE	48.000,00 €	10.800,00 €	13.200,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €				
Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo da Canoagem no Concelho de Odemira - alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Inf. nº 2863-2019 (DDSC) - DELIBERAÇÃO DE R.	Clube Náutico do Litoral Alentejano	48.000,00 €	10.800,00 €	13.200,00 €	12.000,00 €	12.000,00 €				
AQUISIÇÃO DE SEGURO MULTIRISCOS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL	Fidelidade Companhia de Seguros, s.a.	122.198,49 €	40.732,83 €	3.421,56 €	40.732,83 €	37.311,27 €				
PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPES DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - ALÍNEA U) DO ARTº 33 DA LEI Nº 75/2013 DE 12/09	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEROS VOLUNTÁRIOS ODEMIRA	109.352,94 €	7.373,41 €	36.671,52 €	36.450,98 €	28.857,03 €				
PROTOCOLO PARA ENQUADRAMENTO DE PESSOAL DESTINADO A INTEGRAR AS EQUIPES DE INTERVENÇÃO PERMANENTE - ALÍNEA U) DO ARTº 33 DA LEI Nº 75/2013 DE 12/09	VIDA POR VIDA-AS.HUMANITARIA BOMBEROS VOLUNTARIOS VILA NOVA MILFONTES	109.352,94 €	9.112,75 €	36.450,27 €	36.450,98 €	27.338,94 €				
NINHO DE EMPRESAS DE ODEMIRA - CONTRATO DE ARRENDAMENTO E SUBARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS - INF. Nº 3704/2019 (DDSC) DELIBERAÇÃO DE R.C. DE 17/10/2019	Francisco Antunes Mendes	7.200,00 €		3.900,00 €	3.300,00 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTOS DE CÓPIA SCANNER E IMPRESSÃO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA	J.V. - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, LDA	74.544,14 €	200.000,00 €	20.706,72 €	24.848,04 €	24.848,04 €	4.141,34 €			
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS À BASE DE ENZIMAS E/OU BACTÉRIAS PARA APROVISIONAMENTO DO ARMAZÉM MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 1 ANO OU ATÉ AO VALOR DE € 7.521,00	INFORQUÍMICA - IND. PORTUGUESA DE PRODUÇÃO QUÍMICA, LDA	9.250,83 €		6.938,12 €	2.312,71 €					
AQUISIÇÃO DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-CIMAL	Fidelidade Companhia de Seguros, s.a.	31.896,30 €		10.632,10 €	10.632,10 €	10.632,10 €				
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empre	RUI MIGUEL DE CAMPOS SANTOS	10.000,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de candidatura - n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empre	Pedro Miguel Viegas Rebelo	2.362,40 €		1.181,20 €	1.181,20 €					
PROTOCOLO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEROS DO CONCELHO DE ODEMIRA - 2020 - AHBV/O - DELIBERAÇÃO DE R.C. DE 20/04/2020	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEROS VOLUNTÁRIOS ODEMIRA	1.657.537,05 €		161.004,94 €	331.507,41 €	331.507,41 €	331.507,41 €	331.507,41 €	150.502,47 €	
PROTOCOLO COM AS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEROS DO CONCELHO DE ODEMIRA - 2020 - ABVNM - DELIBERAÇÃO DE R.C. DE 20/04/2020	VIDA POR VIDA-AS.HUMANITARIA BOMBEROS VOLUNTARIOS VILA NOVA MILFONTES	442.466,55 €		45.662,21 €	88.493,31 €	88.493,31 €	88.493,31 €	88.493,31 €	42.831,10 €	
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de candidaturas - artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende - L	João Miguel de Almeida Soares	10.000,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de candidaturas - artigo 13.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende - L	Daniel Rogério Matias de Pinho	10.000,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empreende» - Aprovação de Candidatura - n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odemira Empre	Rafael Nicolau Bidarra Dos Santos Rodrigues	12.400,00 €		6.600,00 €	5.800,00 €					

DESIGNAÇÃO	TERCEIRO	VALOR TOTAL	ACUMULADO DE ANOS ANTERIORES	PREVISTO						
				2020	2021	2022	2023	2024	2025	Seguintes
AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA AQUECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA	OZ ENERGIA GÁS, S.A	248.501,13 €		3.451,40 €	82.833,71 €	82.833,71 €	79.382,31 €			
AQUISIÇÃO DE ELETRICIDADE PARA INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL, AO ABRIGO DE ACORDO QUADRO CELEBRADO PELA CC-OMAL	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	178.991,69 €		37.289,93 €	89.495,85 €	52.205,91 €				
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORA NO ÂMBITO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DE PRODUTOS FITOFARMA CÉLUTOS	VERTIPROTER UNIPessoal, LDA.	9.939,93 €		5.049,50 €	4.890,43 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odémira Empreende» - Aprovação de candidaturas - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o artigo 1.º (Objeto e Lei Habitante) do Regulamento	David Pereira Rodrigues	9.098,10 €		4.549,05 €	4.549,05 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORA JURÍDICA SOB A FORMA DE AVENÇA Nº 493/07 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO	VEIGA E MOURA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS RL	36.604,80 €		18.302,40 €	18.302,40 €					
	DULCE LOPES, UNIPessoal, LDA.	29.620,00 €		4.920,00 €	24.600,00 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO NADADOR SALVADOR PARA A PISCINA MUNICIPAL DE ODEMIRA	Guardião - Associação Nadadores Salvadores do Concelho de Odémira	36.275,16 €		9.893,22 €	26.381,94 €					
Análise de Candidaturas de Pedidos de Apoio ao Arrendamento - números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento - INF Nº 2774-2020 (DDSC)	Maria da Conceição Medeiros Benedito	900,00 €		750,00 €	150,00 €					
Análise de Candidaturas de Pedidos de Apoio ao Arrendamento - números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento - INF Nº 2981-2020 (DDSC)	Maria João Raminhos	900,00 €		750,00 €	150,00 €					
CONTRATO DE ARRENDAMENTO E SUBARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS, REFERENTE AO IMÓVEL SITO EM ODEMIRA, NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE, RIC - FRAÇÃO B - INF Nº 1032/2020 (DDSC) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA	Alberto Carlos Costa Serrão	4.800,00 €		2.800,00 €	2.000,00 €					
ENCARGOS COM EMPRESTIMO 9015100559691 EM 2020	CAIXA GERAL DEPOSITOS, S.A.	3.384.792,01 €		311.404,74 €	251.000,00 €	189.000,00 €				
ENCARGOS COM EMPRESTIMO 2811269830004 EM 2020	BANCO - BPI S.A.	474.385,30 €		45.144,04 €	30.000,00 €	31.000,00 €	16.000,00 €			
ENCARGOS COM EMPRESTIMO BR 2811269830005 EM 2020	BANCO - BPI S.A.	1.790.392,42 €		145.719,09 €	98.000,00 €	98.000,00 €	98.000,00 €	98.000,00 €	98.000,00 €	98.000,00 €
ENCARGOS COM EMPRESTIMO - 2811269830006 BR EM 2020	BANCO - BPI S.A.	1.301.862,54 €		138.180,79 €	86.000,00 €	87.000,00 €	88.000,00 €	89.000,00 €	91.000,00 €	375.000,00 €
ENCARGOS COM EMPRESTIMO Nº05469015/004050391 EM 2020	CAIXA GERAL DEPOSITOS, S.A.	1.451.501,01 €		149.601,80 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	100.000,00 €	
ENCARGOS COM EMPRESTIMO Nº220678881 EM 2020	Novo Banco, S.a.	2.190.808,18 €		219.716,15 €	147.000,00 €	147.000,00 €	147.000,00 €	147.000,00 €	147.000,00 €	221.000,00 €
ENCARGOS COM EMPRESTIMO EMPRESTIMO CCAM 56032954011 EM 2020	Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teotónio	1.527.000,00 €		161.949,95 €	108.000,00 €	108.000,00 €	108.000,00 €			
Protocolo de Colaboração para a Educação - Atividades de animação e de apoio à família (AAAF) - Ano Lectivo 2020/2021 - alínea u) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF Nº 3359/2020	TIC TAC - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS TEMPOS LIVRES DAS CRIANÇAS E JOVENS	406.370,90 €		149.395,52 €	256.975,38 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	FREGUESIA DE VALE SANTIAGO	15.741,05 €		4.760,32 €	10.980,73 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	CASA DO POVO DE RELIQUAS	14.763,69 €		5.278,64 €	9.485,05 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	CASA DO POVO DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS	15.281,59 €		5.503,38 €	9.778,21 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	CASA DO POVO DE S.LUÍS	48.171,56 €		16.697,24 €	31.474,32 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	INSTITUTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	191.393,23 €		65.965,96 €	125.427,27 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	INFANTÁRIO E JARDIM DE INFÂNCIA N.º SRA. DA PEDADE	129.912,72 €		45.245,56 €	84.667,16 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	SOCIEDADE DE RECREATIVA SÃO TEOTONENSE	158.222,14 €		52.900,63 €	105.321,51 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S.TEOTONIO	11.590,25 €		4.144,00 €	7.446,25 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	Associação Humanitária D. Ana Pacheco	21.934,16 €		7.842,38 €	14.091,78 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	Agrupamento de Escolas de Colos	5.678,67 €		1.915,52 €	3.763,15 €					
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	Agrupamento de Sabóia - Odémira	7.095,56 €		2.536,96 €	4.558,60 €					
PROTOCOLO COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO PROJETO ACADEMIA DE LÍDERES SUSTENTÁVEIS ESCOLAS - ODEMIRA - alínea u) do nº1 do artº33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - INF Nº 2962-2020 (DDSC)	PA.V - INSTITUTO PADRE ANTÓNIO VIEIRA	54.000,00 €		16.200,00 €	16.200,00 €	16.200,00 €	5.400,00 €			
Acordos de Fornecimento de Refeições no ano lectivo 2020/2021 - alínea h) do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - INF 3188/2020 (DDSC)	DGESTE-DIREÇÃO GERAL ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	12.774,23 €		4.452,48 €	8.321,75 €					
Pedidos de Apoio ao Arrendamento - Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento - INF Nº3337-2020 (DDSC)	YORDAN KRILOV ZHVJKOV	600,00 €		400,00 €	200,00 €					
	RODOVIÁRIA DO ALENTEJOS, S.A.	540.000,00 €		202.000,00 €	338.000,00 €					
Análise de Candidaturas de Pedidos de Apoio ao Arrendamento - números 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento - INF Nº 3728-2020 (DDSC)	Liliana Cristina Gonçalo Ribeiro	900,00 €		450,00 €	450,00 €					
Candidatura ao Apoio ao Arrendamento - 2 e 3 do Artigo 1.º e Artigos 5.º e 7.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento - INF Nº 3728-2020 (DDSC)	El Georgieva Ileva	600,00 €		500,00 €	100,00 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA NO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	VIVAMAIAS - SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, S.A.	50.865,50 €		15.370,00 €	35.495,50 €					
AQUISIÇÃO DE PNEUS PELO PERÍODO DE 1 ANO OU ATÉ AO VALOR DE €73.210,00 PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA.	HFE - PNEUS E SERVIÇOS AUTO, LDA	90.048,30 €		30.016,11 €	60.032,19 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odémira Empreende» - Aprovação de Candidatura - n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odémira Empreende»	Sara Guerreiro Rafael	12.400,00 €		5.200,00 €	7.200,00 €					
Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odémira Empreende» - Aprovação de Candidatura - n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do Programa Municipal de Empreendedorismo e Emprego «Odémira Empreende»	António Augusto Silva Filipe	10.000,00 €		5.000,00 €	5.000,00 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO PARA O MUNICÍPIO DE ODEMIRA	LUSITANA COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	156.991,96 €	84.199,99 €	62.232,77 €	10.559,20 €					
Protocolo de Colaboração para a continuidade do funcionamento do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) 2018/2021 - alínea u) do nº1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro	TAIPA - ORGANIZAÇÃO O COOP. PI O DESENV. INTEGR. CONC. ODEMIRA	45.000,00 €	22.500,00 €	15.000,00 €	7.500,00 €					
AQUISIÇÃO DE GÁS PROPANO PARA AQUECIMENTO DA PISCINA MUNICIPAL ADITAMENTO DE AJUSTAMENTO DE SALDO ÀS PREVISÕES PARA 2020.	OZ ENERGIA GÁS, S.A	161.249,37 €		96.749,62 €	64.499,75 €					
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTADORA PARA IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJECTOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE	ELROYOUTH PORTUGAL UNIPessoal, LDA	14.268,00 €		7.134,00 €	7.134,00 €					
TOTAL		22.913.675,03 €	1.427.636,48 €	4.169.749,29 €	4.225.760,12 €	1.740.588,72 €	1.273.708,53 €	1.048.890,68 €	724.224,53 €	967.226,78 €

Responsabilidades Contingentes



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

«Responsabilidades contingentes»
(Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

Artigo 2.º

Definições

Para efeitos da presente lei, consideram-se:

(...)

i) «Responsabilidades contingentes», possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou

ii) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

(...)

Artigo 46.º

Orçamento municipal

1 — O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;

(...)



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

Ativo contingente

*“possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade”**

Tribunal/ Juízo/ Secção	Posição Processual do Município	Outras Partes	Nº Processo	Súmula do processo	Situação do processo atual	Valor da Ação	Observações
Trib. do Comércio de Lisboa	Autor	ACORIL – Empreiteiros, S.A. – Sociedade em Liquidação e outros	784/06.2 TYLSB-AM	Ação para reclamação, separação e/ou restituição por apenso aos autos principais da insolvência da empresa ACORIL (Reclamação de Créditos)	Decisão desfavorável em maio de 2020 – foi reconhecido um crédito que será graduado	618.500,00€	
TAF de Beja	Réu	Amaro & Gonçalves, SA.	269/12.8 BEBJA	Impugnação de acto administrativo de 12.04.2012 que indeferiu a pretensão da A. – inexistência do pagamento da quantia de 290.887,76€ a título de compensação pela não cedência.	Aguarda decisão do Tribunal superior	290.887,76€	O valor da ação corresponde ao valor da taxa de compensação liquidada pelo Município
TAF de Beja	Réu	Amazing Promise, Lda.	592/18.8 BEBJA	Processo de impugnação judicial de contra-ordenação aplicada pelo Município	Em abril de 2020 a parte contrária remeteu as peças processuais em formato word	15.000,00	O valor da ação corresponde ao valor da coima aplicada acrescida das respetivas custas

*NCRF 21 - Norma Contabilística e de Relato Financeiro que tem por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

Recebimentos em atraso referentes às receitas fiscais do Município

“Deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, até 30 dias após a data de entrada em vigor do presente diploma, dos recebimentos em atraso referentes às respetivas receitas fiscais.”

Ano	Imposto	N.º da Nota de Cobrança (DUC)	Quantia exequenda
2019	IMI	Valores Agregados (nos termos do n.º1 do art.º 17.º do DL n.º127/2012)	308.170,49 €
2019	IMT	2018-075607033	33.542,16 €
2019	IMT	Valores Agregados (nos termos do n.º1 do art.º 17.º do DL n.º127/2012)	22.850,30 €
2019	IMT	2012-009937803	16.201,94 €
2019	IMT	2012-003728803	12.100,03 €
2019	IMT	2012-003727403	84.424,05 €
2019	IMT	2008-034236303	6.585,46 €
2019	IUC	Valores Agregados (nos termos do n.º1 do art.º 17.º do DL n.º127/2012)	213.613,08 €

Informação da Autoridade Tributária e Aduaneira relativa a montantes anteriores a 31 de dezembro de 2019

1 — Para efeitos de cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, os pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 dezembro do ano anterior podem ser declarados de forma agregada quando se verifique uma das seguintes situações:

- a) Os pagamentos ou recebimentos tenham uma mesma natureza e o seu valor individualmente considerado seja inferior a € 5000;*
- b) O devedor ou credor seja uma pessoa individual.*



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

Passivo contingente

"obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade ou uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade"

Tribunal/ Juízo/ Secção	Posição Processual do Município	Outras Partes	Nº Processo	Súmula do processo	Situação do processo atual	Valor da Acção
TAF de Beja	Réu	Cecilia Pinela	121/11.4 BEBJA	Readmissão de trabalhadora	Aguarda decisão do TCA Sul desde setembro de 2019	30.000,01€
TAF de Beja	Réus	SERVIPRAIA E TURISMO, LDA (e outros)	16/12.4 BEBJA	Ação emergente de Responsabilidade Civil Extracontratual	O julgamento foi agendado para janeiro de 2021	3.019.910,10€
TAF de Beja	Réu	3 em PIPA, Associação de criação teatral e animação cultural	10/14.0 BEBJA	Atribuição de prémios de atividade cultural	Contra-alegações em fevereiro de 2019	30.000,01€
TAF de Beja	Réu	BFruit – Comércio Internacional de Fruta, S.A.	53/18.5 BEBJA	Pedido de revogação do ato de classificação ou de indemnização pelos prejuízos resultantes da alienação à contrainteressada	Decisão favorável à CM em abril de 2020	81.000,00€



Responsabilidades Contingentes
Processos Judiciais em Curso

TAF de Beja	Réu	Marina Drummond de Barros	3069/19.0 e 3082/19.88 EBJA (Providência e Ação)	Pedido de suspensão de eficácia do ato administrativo que a colocou em situação de 'licença sem remuneração' e reposição dos montantes pecuniários que por esse motivo deixou de auferir	Providência – Decisão favorável à CM; Ação – Foram apresentadas contra-alegações em setembro de 2020	30.000,01€
Comarca de Beja	Exequente	Renascente	579/19.3T8 ODM	Falta de pagamento da renda do Terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar	Foram pagos os honorários da agente de execução em dezembro de 2019	742,01€

*NCRF 21 - Norma Contabilística e de Relato Financeiro que tem por base a Norma Internacional de Contabilidade IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, adotada pelo texto original do Regulamento (CE) n.º 1126/2008 da Comissão, de 3 de Novembro

Observações - Segundo informação do mandatário, a probabilidade de procedência das ações interpostas contra o Município é bastante diminuta e, em todos os casos, passíveis de recurso, pelo que não serão de prever responsabilidades financeiras em 2021, nesta matéria

O Presidente da Câmara Municipal

(José Alberto Candeias Guerreiro)

(18/11/2020)

Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Entidade participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Obs.
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de S. Teotónio, CRL	501145370	Cooperativa	64190	32.464.355 €	80,00 €	0,00025%	80,00 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (31/12/2019)
Polis Litoral Sudoeste, Sociedade para Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A.	509264514	Sociedade Anónima	70220	19.600.000,00 €	3.644.046,00 €	19,20%	3.599.163,00 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (31/12/2019)
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Pessoa Coletiva de Direito Público		417.857.175 €	864.607,50 €	0,21%	840.590,62 €	os valores correspondem aos últimos dados disponíveis (31/12/2019)

Encerramento

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento do Município, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de 36.660.000€ (TRINTA E SEIS MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA MIL EUROS), foram aprovados, por _____, pela Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 33º., n.º.1, al. c), da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, na reunião _____ realizada no dia ____ de _____ de _____, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Presidente,

Os Vereadores,

Termo de Aprovação Final

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento mereceram aprovação, por _____, da Assembleia Municipal de Odemira, em conformidade com o disposto no artigo 25.º, n.º.1, al. a), da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro, em sua sessão ordinária do dia ____ de _____ de _____, pelo que ficam todas as suas folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo.

O Presidente,

O 1º Secretário,

O 2º Secretário,
